SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1439

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2011

CIS/PONTAL- Quarto Aditamento ao contrato n.º 09/2011 - Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: JACOBS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada no município de Ituiutaba-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento: Processo 005/2011, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$54,00 (cinquenta e quatro reais) cada Consulta de Endocrinologia. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:742190BC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL- ADITAMENTO CONTRATO 024/2014

CIS/PONTAL- Primeiro Aditamento ao contrato n.º 024/2014 - Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIA LTDA CNPJ nº 16.553.065/0001-02, situada no município de Ituiutaba-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento: Processo 023/2014, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$1.100,00 (Hum mil e cem reais) cada Cateterismo cardíaco. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D60CE68C

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL- ADITAMENTO CONTRATO 06/2013

CIS/PONTAL- Segundo Aditamento ao contrato n.º 006/2013 - Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: LABORATÓRIO VIRCHOW LTDA, CNPJ nº 01.390.170/0001-92, situada no município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento: Processo 008/2013, art 57 e art 65 da Lei 8.666/93 permanecendo o valor de R$28,00 (vinte e oito reais) cada exame Anatomopatológico. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5EDAD2AC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 020/2015 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba-AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:80280C54

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA SO SUL – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 017/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividade conjuntas referente à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência: de

12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 74.952,60 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DC5B25AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a habilitação da empresa Exata Indústria e Comércio Ltda. ME, uma vez que regularizou certidão negativa de débitos estaduais, conforme disposto em ata da sessão pública realizada no dia 11 de fevereiro de 2015.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:533EC227

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, com pessoal capacitado para a prestação de serviços de orientação técnica (assessoria, consultoria e auditoria) nas áreas contábil, administrativa e legislativa quando relacionada a emissão pareceres técnico contábil e administrativo - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do Dia 12/02/2015 - Pag. 03, ONDE SE LÊ – Processo Licitatório nº. 02/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015 – LEIA-SE: Processo Licitatório nº. 04/2015 – Pregão Presencial nº 02/2015.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 19 de fevereiro de 2015.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:58F873D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2014

Objeto: Registrar preços para aquisição futuras de medicamentos, conforme relação constante do anexo I do presente Edital. Condição de Pagamento: Os pagamentos, sob responsabilidade exclusiva e autônoma de cada solicitante, serão efetuados até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo das mercadorias requisitadas. EMPRESAS:
- COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME; CNPJ nº 36.325.157/0001-34
- ALFALAGOS LTDA.; CNPJ nº 05.194.502/0001-14
- HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; CNPJ nº 02.460.736/0001-78
- GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.; CNPJ nº 07.876.749/0001-46
- MEDCENTER COMERCIAL LTDA.; CNPJ nº 00.874.929/0001-40
- DISKMED Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.; CNPJ nº 04.216.957/0001-20

Muriaé, MG, 26 de janeiro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:08F7F988

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão-de-obra mecânica para os veículos da frota do SETS - Sistema Estadual de Transporte em Saúde, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital. Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do CISLESTE, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 15 (quinze) dias. Empresas vencedoras: MECÂNICA PINTO LTDA., CNPJ nº 18.542.191/0001-89, Itens: 1 e 2. R$ 39.500,00; ANTENOR MARCELINO DE OLIVEIRA NETO – ME/ REFRIAUTO, CNPJ nº 15.271.552/0001-01, Item: 3. R$ 10.000,00; Total Geral: R$ 49.500,00

Muriaé, MG, 05 de fevereiro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3B0ADF8C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015

Objeto: Registrar preços para aquisição de PEÇAS NOVAS CERTIFICADAS para os veículos do SETS, com prazo máximo de entrega de 01 (um) dia e garantia de no mínimo 06 (seis) meses, através de empresa especializada. Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a comprovação do recebimento pelo CISLESTE; EMPRESAS/LOTES (% desconto sobre a Tabela): MECÂNICA PINTO LTDA., CNPJ nº 18.542.191/0001-89: Lote 01 – VEÍCULOS AGRALE/VOLARE (CARROCERIA) – 13%; Lote 02 – VEÍCULOS AGRALE/VOLARE (CHASSI) – 13%; Lote 04 – VEÍCULOS AGRALE-VOLARE/MERCEDES BENZ – ITENS COMUNS – 12%; SETE

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME, CNPJ nº 14.526.284/0001-69: Lote 03 – VEÍCULOS MERCEDES-BENZ (GERAL) – 17%

Muriaé, MG, 05 de fevereiro de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:97089103

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 03/2014

Nº: 03/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Felippe David Mello Fontana – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME

Nº: 04/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Alfalagos Ltda.
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Natanael Pereira – Alfalagos Ltda.

Nº: 05/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Geraldo Magela de Oliveira – Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº: 06/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Girofarma Medicamentos Ltda.
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Arnaldo Tadeu Silva – Girofarma Medicamentos Ltda.

Nº: 07/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Medcenter Comercial Ltda.
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Márcia Pereira Daniel Nery – Medcenter Comercial Ltda.

Nº: 08/2015
Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registrar preços de medicamentos para futuras aquisições por parte do CISLESTE e dos Municípios Consorciados.
Assinatura: 28/01/15
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: 09/2014 – Pregão Presencial: nº 03/2014
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Jorge Luiz Baptista de Souza – Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:42A3CF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2016 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa FLÁVIO D OLIVEIRA NETO - ME – CNPJ: 41.722.893/0001-66 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em diversos setores da Prefeitura para obras e serviços de Engenharia Civil, acompanhamento abertura de Processos Licitatórios, sistema SICONV, sistema SIMEC.

Prefeitura Municipal de Araújos, 18 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7015F914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 007/2015. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 13 de fevereiro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E1C6D532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 008-15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 04 de março de 2015 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 19 de fevereiro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0AA6201F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0034-0013 - REGISTRO DE PREÇOS CESTA BÁSICA

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0034/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0013/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas sociais para concessão de benefício para atendimento das famílias em situação de insegurança alimentar, acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social. Credenciamento dia: 13/03/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 13/03/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B2A58B8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0037-0015 - REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CRAS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0037/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0015/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material (gêneros alimentícios, carnes, frutas, não perecíveis) para manutenção as atividades do CRAS. Credenciamento dia: 12/03/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 12/03/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DDF80D8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0029/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0029/2015, Dispensa 0018 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 691,46. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:86B3F44D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0032/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0032/2015, Dispensa 0020 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 691,46. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:C1BF8A3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0033/2015

Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0033/2015, Dispensa 0021 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 691,46. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:AE754206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 014/2015, firmado com RICCI DIARIOS PUBLICAÇÃI E AGENCIAMENTO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.880.466/0001-05, requisição de empenho nº 15/000294000,cujo objeto é a contratação de empresa especializada para publicação dos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais) , o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015 .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2572B3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL TP 9

Municipio de Barroso torna publica que foi alterada a data de abertura do edital Proc 09/15 Tomada de Preços nº 01/15 Contratação de Empresa para construção de escola, através do Termo de Compromisso PAR n° 32801/2014 (Obra 101 8428, Motivo : alteração na documentação exigida no edital
Data e Horario: 11/03/2015 ás 09:30

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC1388BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 015/2015, firmado com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DAS VERTENTES, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 18.773.785/0001-09, Processo Licitatório nº 20/2015 , cujo objeto é a contratação DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente a manutenção, correção dos ativos da iluminação pública,, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$298.379,64 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) , o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015 .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0B6B492F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 007/2015
Pregão Presencial nº. 001/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 12 de fevereiro de 2015, às 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

NUTRIR DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-69
Rua: Barão do Monte Alto, 125 sala 12
Bairro: Centro - Muriaé /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA	R$ 29,20	80
FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	R$ 18,45	60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	R$ 26,10	50
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO.	R$ 12,30	250
FÓRMULA INDICADA PARA INTOLERANTES A LACTOSE	R$ 22,8574	50

Barroso, 13 de fevereiro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:33D3213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 005/2015
Pregão Presencial nº. 002/2015 Registro de Preços
Abertura.....: 10 de fevereiro de 2015, às 10:00
DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MEDWAY LOG COMERCIOE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.735.488/0001-11
Rua: Prof. Francisco Dionísio, 130
Bairro: Parque Catanduva - Varginha/MG

Produto	%
Medicamento Èticos	20,01 %

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05. 194.502/0001-14
Avenida: Alberto Vieira Romão, 1700
Bairro: Distrito Industrial - Alfenas /MG

Produto	%
Medicamentos Genéricos	86,01 %
Medicamentos Similar	85,04 %

Barroso, 13 de fevereiro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3B52F08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 012/2015, firmado com HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 14.610.722/0001-72, Processo Licitatório nº 18/15 , cujo objeto é a contratação Da hospedagem para paciente, acompanhantes e motorista da Secretyaria Municipal de Saúde em estadias temporárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$15.510,00 (Quinze mil, quinhentos e dez reais) , o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015 .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A4628F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/15

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 009/2015, firmado com CONSÓRCIO INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 13/2015 , cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de atendimento e emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) , o prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015 .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8705903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 13/2015, firmado com empresa RAS PROMOÇÕES ATRTÍSTICAS E EVENTOS BARROSO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.075.267/0001-61 , Processo nº 04/15, cujo objeto é a contratação empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, gradil, tendas, banheiros químicos e equipe de apoio, para apresentação durante as festividades do Carnaval, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura , com valor de R$180.001,46(Cento e oitenta mil hum real e quarenta e seis centavos) , com vigência até 05/03/2015 e a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:62C87364

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 011/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 11/2015, firmado com empresa CÉLIO APARECIDO VIEIRA DA SILVA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.775.591/0001-71, Processo nº 12/15, cujo objeto é a contratação de DJ Célio Aparecido Vieira da Silva, para apresentação durante as festividades do Carnaval/15 , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura , com valor de R$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais) , com vigência até 27/02/2015 e a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3E2FD2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e NAPE NUCLEO DE ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESARIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
4925	02.15.02.12.361.1204.2.162.000	Manutenção do Sistema de Informatização - Educação
4926	02.13.01.10.122.1204.2.183.000	Manut. do Sistema de Informatização da S.M. De Saúde
4924	02.06.01.04.121.1204.2.064.000	Manutenção dos Serviços de Informática - Planejamento

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BDE19CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de mobiliários. Abertura: 04/03/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F74BE780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2015 PREGÃO Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 006/2015 - Processo nº 013/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 006/2015, Objeto contratação de serviços de manutenção de poços artesianos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/03/2015 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 19.02.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0A153BE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2015 PREGÃO Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 005/2015 - Processo nº 012/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 005/2015, Objeto contratação de serviços médicos especializados em Psiquiatria e Fonoaudiologia. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/03/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 19.02.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:33A954B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2014 - PROCESSO Nº 024-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 055/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS LINHAS MERCEDES BENS, VW e IVECO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA CARLOS DIESEL LTDA-ME

PROCESSO N° 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2014
CONTRATO Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, carteira de identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS DIESEL LTDA-ME**, com sede na Av. Olegário Maciel, 1274, bairro Industrial – Ubá/ MG, CEP:36.500.000, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 03.506.788/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M- 2.686.247 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 236.396.526-49, residente e domiciliado à Rua Azaléia , 315, Bairro Paulino Fernandes Ubá/MG, CEP:36.500.000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa visando serviços mecânicos e fornecimento de peças das linhas Mercedes Bens, VW e Iveco do Município de Brás Pires - MG

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2015

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 28 de fevereiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 05 de janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS DIESEL LTDA - ME
CNPJ: 03.506.788/0001-09

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1562CB7B

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, retificação do ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 017/2015, Pregão Presencial nº 015/2015, que tem como objeto aquisição de materiais para Laboratório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar a licitante: **Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde-Conselheiro Lafaiete – MG, cep nº 36.400-000, **R$19.847,19** (dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). Brás Pires, 05 de fevereiro de 2015 –
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:863F4E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 006/2015

RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 007/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 006/2015, Processo nº 007/2015, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços contínuos envolvendo à elaboração de diretrizes e políticas na área de Tecnologia da Informação, manutenção no Sistema de Administração Publica no que diz respeito a instalação, Configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle, gerenciamento de programas e projetos, gestão de conteúdo de sítios Internet, Extranet, gerar modelos de segurança e gerenciamento para ambientes de redes de computadores, gerenciamento de redes WAN e LAN, manutenção do parque de equipamentos de informática, operação de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, manutenção nos Laboratórios de informática dos TeleCentros hoje instalados no Centro e zonas rurais de Santa Rita e Barroadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças foi: DENIS CÉSAR DE ANDRADE AMARAL ME, ao valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Braúnas, 19 de fevereiro de 2015

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C21BA243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 003/2015

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 004/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram:

LINHA 01 – frustrado
LINHA 02 – frustrado
LINHA 03 – frustrado
LINHA 04 – frustrado
LINHA 05 – frustrado
LINHA 06 – frustrado
LINHA 07 – frustrado
LINHA 08 – TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA – R$ 9.180,00;
LINHA 09 – TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA – R$ 31.236,48;
LINHA 10 – MARCO ANTONIO GUALBERTO 96432624649 – R$ 18.196,80;
LINHA 11 – frustrado
LINHA 12 – frustrado
LINHA 13 – frustrado

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3C45A98F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar rural para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 05/03/2015 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 19 de fevereiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:529117E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2015 PROCESSO Nº 006/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 006/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas, foram: WESLEY ANELINO DE

CARVALHO, ao valor total de R$ 896.290,00 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e noventa reais) e POSTO CARVALHO 6 LTDA ao preço total de R$ 131.480,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Braúnas, 19 de fevereiro de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:3710261B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 164/2014 PROCESSO 099/2014

Contrato nº 164/2014
Processo nº 099/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2014
Partes: Município de Cachoeira Dourada e Cristalia Prod. Quim Farmaceuticos LTDA.Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.
Vigência: 17/12/2014 a 31/12/2015.
Valor: R$ 20.225,50 (Vinte mil, duzentos e vinte cinco reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.18.00 – 2.0077.10.303.0009 - 3.3.90.39.00.00 - Material de consumo (Ficha 325).

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:00C947CC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 009/2015

PORTARIA Nº 009/2015

Nomeia os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD).

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, §3º, I,II,III, c/c art. 87, §3º, I,II,III, da Lei Municipal nº 939, de 21 junho de 2006;

CONSIDERANDO a Ata da Assembléia Geral dos Servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal, do Município de Cachoeira Dourada – MG, realizada em 10 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO Oficio de nº 004/2015, de 15 de janeiro de 2015, que indica relação de servidores do Poder Legislativo para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do IMPREVICAD, e

CONSIDERANDO Oficio de nº 004/2015, de 15 de janeiro de 2015, que indica relação de servidores do Poder Executivo para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do IMPREVICAD.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD), da seguinte forma:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

INDICAÇÃO	NOME	INDICAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
Poder Executivo	Maria Aparecida de Souza Araújo	Titular	477.160.456-87	Presidente
Poder Executivo	Sheila Aparecida de Lima	Titular	048.381.536-51	Membro
Poder Executivo	Cleibson Paulo de Souza	Suplente	989.364.336-87	Membro
Poder Legislativo	Lucineide Silva Santana	Titular	005.254.356-03	Membro
Poder Legislativo	Hiriberto Ferreira da Silva	Titular	951.381.456-49	Membro
Poder Legislativo	Agnaldo Aparecido Silva	Suplente	729.471.286-72	Membro
Servidores	Ronaldo Alves do Nascimento	Titular	040.446.346-02	Membro
Servidores	Francisco Joventino da Silva	Titular	170.962.006-49	Membro
Servidores	Catia Gleice Takemoto	Suplente	052.967.866-70	Membro

II - CONSELHO DE FISCAL:

INDICAÇÃO	NOME	INDICAÇÃO	CPF	
Poder Executivo	Iraci Maria Miguel	Titular	302.460.406-53	Presidente
Poder Executivo	Sterfania Grasielli Costa de Araújo	Suplente	072.170.786-60	Membro
Poder Legislativo	Jonas Pedro da Silva	Titular	719.962.906-06	Membro
Poder Legislativo	Hiriberto Fereira da Silva	Suplente		Membro
Servidores	Edileuza Izidoro Neto	Titular	602.004.646-04	Membro
Servidores	Janice Lopes de Faria Lima Pereira	Suplente	060.643.046-69	Membro

Art. 2ºO exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 3º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, produzindo seusefeitosapartirde 23 de fevereiro de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 19 de fevereiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:8A740ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00004/2015, Pregão nº 0004/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇAO, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0004/2015**,ao licitante ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO, CNPJ/CPF 38.713.285/0001-80, situada na RUA RUBENS DOMINGUES XIMENES, 321, COHAB, CAMPANHA/MG, com o valor total de R$22.550,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11 de fevereiro de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 19 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5CA09281

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato do Processo nº 0004/2015 - Pregão nº 00004/2015. Contrato nº 00015/2015 - Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO, CNPJ/CPF 38.713.285/0001-80, situada na RUA RUBENS DOMINGUES XIMENES, 321, COHAB, CAMPANHA/MG, com o valor total de R$22.550,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA**. Reduzidos: **548.** Vigência: **13/02/2015 a 31/12/2015**.

Campanha/MG, 19/02/2015.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:6E953927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 08/2015, Processo n.º 15/2015, destinado a Registro de Preço para aquisição de materiais destinados ao laboratório de análises clínicas do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 05/03/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 19/02/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0EDF665B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, consoante dispunha Decreto nº 142/2013, abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR:	CARGO
Terezinha de Fátima Ávila Andrade	Vice Diretor da Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva

Art. 2º: Fica nomeada a Servidora para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR:	CARGO
Raquel Carvalho	Vice Diretor da Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9DB1236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**: DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o Sr. **CIL FARNEY DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de implementação de Politicas Públicas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Fica nomeado o Sr. **CIL FARNEY DE OLIVEIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:26FA8D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - Processo. Licitatório n.º 018/2015, Pregão Por Registro de Preços nº. 014/2015. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 06/03/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 06/03/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:569B0559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - Processo. Licitatório n.º 019/2015, Pregão Por Registro de Preços nº. 015/2015. Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os computadores e periféricos adjuntos, para atender as necessidades da Prefeitura e todos os seus setores internos e externos que tenham vínculos com a mesma, no Município de Capitão Enéas (MG).** Credenciamento: às 11 h 00min do dia 06/03/2015. Abertura da sessão às 11 h 15min, do dia 06/03/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E79AB5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 21/15 PP Nº. 19/15 SRP Nº 05/15. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais laboratoriais com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 0503/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:196E6460

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.16/2015 – PRC Nº 16/2015

DISPENSA DE Nº.16/2015 – PRC Nº 16/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de material de gêneros alimentícios para consumo do Saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa VAREJÃO DO NELSON LTDA CNPJ 21.920.780/0001-68 com sede na Rua : Jose Demetrio Coelho nº653 Bairro: Centro Cidade: Carmo do Cajuru /mg

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:CA317363

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.17/2015 – PRC Nº 17/2015

DISPENSA DE Nº.17/2015 – PRC Nº 17/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de material de limpeza para consumo nas estações de tratamento de água e no escritório do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa VAREJÃO DO NELSON LTDA CNPJ 21.920.780/0001-68 com sede na Rua : Jose Demetrio Coelho nº653 Bairro: Centro Cidade : Carmo do Cajuru /mg

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A34D5D29

SAAE
ERRATA DISPENSA

ERRATA ONDE SE LÊ DISPENSA DE Nº.14/2015 – PRC Nº 14/2015.LEIA SE 19/2015 – PRC Nº 19/2015.Objeto:Aquisição de uniformes para funcionários do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa UNIFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ-02.310.848/0001-42 com sede na Rua : Ceara nº581 Bairro: Centro Cidade : Divinópolis /mg

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:426AE0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2015

PRC. nº 347/2014 – Concorrência nº 001/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora Conquistalar Lar Ltda-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a Construção de Vestiário, Cantina, Quadra de Areia e Pista de Caminhada do Centro de Eventos, incluídos o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Valor: R$1.231.505,09. Fund. Legal: Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 13/02/2015 a 13/04/2016.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:232E0600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Cintra & Andrade Ltda - ME**
CNPJ/MF: 18.265.386/0001-29
Endereço: Rua Pará, 210, Bairro centro.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 060/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0B529DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Giovanni Michel Cintra - ME**
CNPJ/MF: 10.579.204/0001-82
Endereço: Fazenda Três Barras S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 061/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:125681A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **João Batista Cintra - ME**
CNPJ/MF: 06.005.886/0001-42
Endereço: Fazenda Mamona S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 062/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A3A28091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **João Jorge Junior - ME**
CNPJ/MF: 10.625.484/0001-18
Endereço: Fazenda Mamona, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 063/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A45672D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**

Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Juscelio Henrique da Silva-ME**
CNPJ/MF: 18.265.386/0001-29
Endereço: Rua José Ferreira Sobrinho, nº 150, Bairro Jardim Divino Neco de Oliveira.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 064/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F738E890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lupercio Alves Taveira -ME**
CNPJ/MF: 10.660.152/0001-74
Endereço: Sitio Cocal, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 065/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1F909215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Marcelo Cintra Alves - ME**
CNPJ/MF: 10.625.474/0001-82
Endereço: Fazenda Bueno, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 066/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D225F5F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Maria de Lourdes Bernardes Andrade - ME**
CNPJ/MF: 11.744.215/0001-33
Endereço: Sitio Toca do Gato, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 067/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:920D54BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Nelson Justino Cintra - ME**
CNPJ/MF: 10.625.501/0001-17
Endereço: Fazenda Mandioca, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 068/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D587CAA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Suzana Sanches Cintra de Lima - ME**
CNPJ/MF: 17.974.859/0001-02
Endereço: Fazenda Agudos, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 070/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BEEA6777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Valdir Barbosa Cintra - ME**
CNPJ/MF: 10.641.153/0001-71
Endereço: Sitio Santa Silvia, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 071/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F844E774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Valesclaro Transportes Ltda - ME**
CNPJ/MF: 06.048.073/0001-30
Endereço: Praça Divino Espírito Santo, 519 Centro.

CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 072/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4A1A1019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Vandira de Jesus Barbosa Silva - ME**
CNPJ/MF: 06.105.550/0001-51
Endereço: Fazenda Três Barras IV, S/N.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 073/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:68ED09FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0139/2014**
Modalidade Pregão nº 033/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Rosilma Maria da Silva Cintra – ME**
CNPJ/MF: 10.613.632/0001-84
Endereço: Fazenda Posses, S/N, Zona Rural.
CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 069/2014, celebrado em 01 de julho de 2014, para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no município, conforme especificações no Edital**.**

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do instrumento firmado: "Da Prestação dos Serviços e Prazo de Vigência", prorrogando-se os serviços por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 30 de dezembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:E7B95AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3282

PORTARIA N.º 3282/15, DE 19.02.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***JUDITE DE MAGALHÃES ARDUINE,*** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2814B1E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3283

PORTARIA N.º 3283/15, DE 19.02.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 23 de fevereiro de 2015, à servidora ***SANDRA LÚCIA JULIANO***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:03B9909F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3284

PORTARIA Nº 3284/15, DE 19.02.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Gildemar Alves de Souza	***Supervisor Limp.Urbana***	***2014/2015***	***23.02 a 24.03.2015***
Márcia de Fátima Batista	***Auxiliar de Serviços Gerais***	***2014/2015***	***23.02 a 14.03.2015***
Maria Conceição Damas	***Gari***	***2013/2014***	***23.02 a 24.03.2015***

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sueli Amélia Naghetini	***Chefe Depto. de Convênios***	***2013/2014***	***23.02 a 09.03.2015***

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Humberto Mendonça	***Secretário Municipal***	***2014/2014***	***23.02 a 09.03.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5FFB5B4E

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
10/02/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 59.904,31
11/02/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 455,18
12/02/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 339,87
13/02/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 311,85
18/02/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 489,10
	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	
19/02/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 209,27
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
11/02/2015	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$ 1.063,75
19/02/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 306.166,46
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
10/02/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.307,25
11/02/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.135,71
12/02/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.352,36
13/02/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 221,53
18/02/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.781,22
18/02/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,43
19/02/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 19 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:7BA4D0FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LUIZ CLESIO SOARES CARDOSO – Licitação: Processo Administrativo 003/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ROTA G (ESPORAS/FAZENDA RUI/ESPORAS) NESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG** – Dotação Orçamentária: 06.01.03.12.361.0021.2060.33903600 (437, 438, 439, 440 e 441) - Vigência 19/02/2015 a 31/12/2015 – Valor do contrato: R$ 74.740,00.

Coração de Jesus, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

LUIZ CLESIO SOARES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:59125038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N.O 172, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 156/2014 QUE ´ESTABELECE FERIADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar e acrescentar dispositivos ao Decreto nº 156/2014,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 156/2014, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

III - 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira, véspera de feriado de Carnaval.

IV - 18 de fevereiro de 2015, até às 12 horas.

Art. 2º. O *caput* do art. 3º do Decreto nº 156/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em funcionamento no Distrito de Cachoeirinha no dia 15 de agosto de 2015, sábado, em virtude da celebração da Padroeira Nossa Senhora da Abadia.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de fevereiro de 2015.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:25496811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00151/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00151/2014 com a empresa **LUCIENE PEREIRA MACIEL,** CNPJ nº 06.900.842/0001-86, acrescendo o quantitativo em 25%.

Cruzília MG, 06 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9D0DD97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00012/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00067/2015 PREGÃO Nº 00012/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para registrar a aquisição de frutas, verduras e legumes, para complementação da alimentação dos internos da "Casa Lar São José", e dos idosos, adolescentes e crianças das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo que são ofertados dentro do CRAS, Projeto Viva Art I e II, escolas e pré-escolas, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 06/03/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:083ACA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículo e propaganda volante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) dias, a partir da publicação – Valor total: R$ 10.545,00 - Data: 09/02/2015 - **Parte: EVERALDO FERNANDES - ME – CNPJ: 17.308.510/0001-23.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6727277A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013-2

Objeto: Acréscimo ao Contrato Original no valor R$ 231.412,07 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e sete centavos), correspondente a 22,407123823% do valor contratual original, para inclusão de serviços. Impacto Financeiro: R$ 231.412,07. Data: 19/02/2015 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: FOS – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C19E905B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.729, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JUSCELINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 058/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2015, o servidor Juscelino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 068.842.316-70, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe de Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BA59C90A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.536, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992 e alterações posteriores e,

Considerando que o Centro de Formação Educacional de Curvelo preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.781, de 22 de março de 2013 e,

Considerando a relevância para o segmento social de nossa cidade o funcionamento do citado Centro e,

Considerando o Ofício nº 1010/2014 da Câmara Municipal de Curvelo e Ofício nº 031/2015 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação Educacional de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Juvenal Gonzaga nº 698 A, Loja 02, Centro, Curvelo – MG, inscrito no CNPJ sob nº 21.604.617/0001-96, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 7.882, fls. 130/145 do Livro A nº 75, de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Por força do disposto na Lei Municipal nº 2.781, de 22 de março de 2013, a presente declaração de utilidade pública fica sujeita ao "ad referendum" da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E8BA714

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.537, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.429, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 038/2015 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o memorando nº 014/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 90 (noventa) dias, a partir de 1º de março de 2015, as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.429, de 06 de fevereiro de 2014, que autorizou a contratação de profissionais para desenvolver serviços junto ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.29.00 e 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.00.00.

Art. 3º As despesas das contratações serão custeadas através de recurso próprio do Município, bem como pelos recursos do Governo Estadual e Federal, conforme as seguintes contas bancárias:
§ 1º Conta Bancária nº 49.153-5, Agência 0103-1, Banco do Brasil, proveniente do co-financiamento do Governo Federal, vinculado ao Fundo Nacional de Assistência Social, através do Piso Fixo de Média Complexidade, estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pelo Plano de Ação, Portaria 625/2010 e Portaria 440 de 23/08/05, ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.
§ 2º Conta Bancária nº 50.053-4, Agência 0103-1, Banco do Brasil, proveniente do co-financiamento do Governo Estadual, denominado Piso Mineiro de Assistência Social, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social pelo Fundo Estadual de Assistência Social, regulamentado pela Resolução nº 459/2010 da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e seguindo o Plano de Serviço firmado ou outro recurso que venha a substituí-lo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:22382F57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.538, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.430, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 039/2015 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o memorando nº 015/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 90 (noventa) dias, a partir de 1º de março de 2015, as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.430, de 06 de fevereiro de 2014, que autorizou a contratação de profissionais para desenvolver serviços junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
Parágrafo único. Os termos aditivos de prorrogação de prazo poderão ser rescindidos antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Processo Seletivo nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-238-1.29.00.
§ 1º As despesas das contratações serão custeadas através de recurso próprio do Município e recursos do Governo Estadual e Federal depositados nas Contas Bancárias previstas no Decreto anterior.
§ 2º As despesas de encargos, incluindo os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, além de diárias, passagens, refeições e rescisão de contrato de trabalho, deverão ser arcadas pelo Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8740BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ENGENHO D'ÁGUA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R$ 355.952,11. Em 18/2/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8B029849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de brita, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, de Educação e de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 6/3/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A2DD0CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Técnica: até dia 10/4/2015 às 16h. Abertura: 13/4/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Curvelo, 19/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9A2AC1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Decreto Nº 00006/2015 de 7 de Janeiro de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes le gais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 577.624,00 (Quinhentos e setenta e sete Mil e seiscentos e vinte e quatro reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO	15.600,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0044	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA	11.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0106	1101.26.0782.1504.2023 - MANUTENCAO DE SERVICOS E VIAS URBANAS	81.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0170	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI	10.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0194	2201.04.0122.1501.2048 - MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0208	2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO	29.300,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0216	2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO	157.700,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0254	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	4.100,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0263	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	3.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0388	5001.12.0361.1508.2079 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16.230,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0428	5002.12.0361.1508.2191 - FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO	12.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0451	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0452	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

0460	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	51.604,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0486	6001.28.0846.0000.0002 - ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	36.000,00
	3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
0540	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0565	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	33.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0571	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	30.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0576	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	200,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0579	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	9.790,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0729	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	44.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0732	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	9.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0735	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0797	9001.27.0812.1511.2019 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ESPORTE E L	2.100,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0832	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	8.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0838	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	300,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0853	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	1.700,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	Pág 002/003
Decreto Nº 00006/2015 de 7 de Janeiro de 2015	
Crédito Adicional Suplementar	
Ficha Funcional Programática	**Valor**
0854 9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	1.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Total	**577.624,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulaçã o das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	1101.04.0122.1501.1013 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	50.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0037	1101.15.0452.1510.1032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CE MITERIO	26.600,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0107	1101.26.0782.1505.1029 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	81.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0113	1101.26.0782.1510.1045 - CONSTR.AMPL.REFOR.TERMINAL RODOVIARIO	50.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0190	2201.04.0122.1501.1133 - AQUIS. EQUIP. SEC. MUN. PLANEJ. GESTÃO	29.300,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0206	2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO	30.700,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0215	2201.04.0122.1501.2321 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0261	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0337	4004.13.0391.1510.2297 - PROJETO MONUMENTA	54.200,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0389	5001.12.0361.1508.2079 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.230,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0390	5001.12.0361.1508.2079 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0456	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	66.604,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0458	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	27.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0468	6001.04.0123.1501.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0566	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	55.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0575	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	8.790,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0578	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0589	8001.10.0122.0019.2245 - FORTALECIMENTO SOCIAL	200,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0603	8001.10.0301.0016.1059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL IAÇÃO DE UBS	33.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0644	8001.10.0302.0020.1062 - CONSTR. REF. AMPL. ALTA MED. COMPLEXIDAD	30.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0851	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	1.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0855	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0912	9502.08.0243.1506.1122 - CONSTRUÇÃO DO CRAS E CREAS	8.300,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		**577.624,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:478DD6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO 022/2015

Processo Licitatório n.º 047/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2015. Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, zero quilometro tipo caminhonete para o Programa Bolsa Família. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/03/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:463A1C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2015. Objeto: Registro de preços com vistas a aquisição parcelada de bloquetes e lajes premoldadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Valéria Eliza de Aguiar Siqueira ME R$977.000,00.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AE5C4E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em tráfego e trânsito para prestar assessoria técnica ao município. IM TRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA ME R$108.025,40.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B7048638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 002/2015. Modalidade: Pregão Presencial 002/2015. Objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município para o ano letivo de 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina, nos termos do item 11.2.1 do edital do processo em epígrafe, CONVOCA as empresas a seguir indicadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com término em 27/02/2015, assinarem contrato de prestação de serviços nas respectivas linhas: Gabriel Arcanjo da Cunha – ME, linhas 07, 08, 10 e 16; José Maria da Cruz – ME, linhas 03 e 17; Margarida Maria Lopes Santos – ME, linhas 05 e 21; Adão Monteiro – ME, linha 13; Francisco Euler Rocha 54794315600, linha 22; Renato da Silva – ME, linha 14; Edimar Lúcio Santos – ME, linhas 04, 09 e 24; João Batista Coutinho 98159291604, linha 15; Geraldo Ivani Santos, linha 01; Ednéia Rocha Dias 05009567660, a linha 23; Vanderson Santos Araújo – ME, as linhas 11 e 12; N & G Transportes Ltda - EPP, as linhas 06, 18 e 20; Evandro Aparecido Costa 05046827689, linha 19. Diamantina, 19 de fevereiro de 2015.
CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FED3324E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Período: 01-01-2014 a 31-12-2014
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	16.775.190,63
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.400.207,66
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.323.459,06
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	244.233,24
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.131.780,79
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.960.285,47
	SubTotal	**69.835.156,85**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	64.847.296,02
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	44.884,97
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	456.954,48
1722010100	Cota-parte do ICMS	69.621.872,87
1722010200	Cota-parte do IPVA	25.532.458,81
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.270.712,42
	SubTotal	**161.774.179,57**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	387.555,93
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	242.214,91
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.219.647,09
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	478.902,50
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	4.123.641,47
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.219.545,06
	SubTotal	**7.671.506,96**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	27.818,93
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	79.490,12
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	4.055,29
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	618,13
	SubTotal	**111.982,47**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**239.168.860,91**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**59.792.215,23**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 26,58% =		**63.565.192,72**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F95215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Período: 01-12-2014 a 31-12-2014
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	523.260,18
1112020002	Imposto Territorial Urbano	89.663,14
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.094.703,93
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	23.375,36
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	373.896,20
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.617.924,76
	SubTotal	**4.722.823,57**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	8.686.259,93
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.606,92
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	76.159,08
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.096.302,10
1722010200	Cota-parte do IPVA	713.694,18
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	123.375,61
	SubTotal	**15.697.397,82**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	63.730,93

	Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	32.155,05
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	87.731,00
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	33.158,27
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	214.128,05
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	71.497,39
SubTotal		**502.400,69**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	581,14
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	167,82
SubTotal		**748,96**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**20.921.873,12**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**5.230.468,28**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 33,24% =		**6.954.286,78**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABA68534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 13-02-2015 11:10:37 MÊS: DEZEMBRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Dezembro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	523.260,18
1112020002	Imposto Territorial Urbano	89.663,14
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.094.703,93
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	23.375,36
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	373.896,20
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.617.924,76
		4.722.823,57
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.686.259,93
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.606,92
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	76.159,08
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.096.302,10
1722010200	Cota-parte do IPVA	713.694,18
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	123.375,61
		15.697.397,82
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	63.730,93
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	32.155,05
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	87.731,00
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	33.158,27
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	214.128,05
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	71.497,39
		502.400,69
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	581,14
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	167,82
		748,96

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**20.921.873,12**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.138.280,97**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.302.356,96**	**20,56 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA6FCD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 13-02-2015 11:27:57 PERÍODO: 01-01-2014 À 31-12-2014 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Dezembro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	523.260,18
1112020002	Imposto Territorial Urbano	89.663,14
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.094.703,93
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	23.375,36
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	373.896,20
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.617.924,76
		4.722.823,57
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.686.259,93
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.606,92
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	76.159,08
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.096.302,10
1722010200	Cota-parte do IPVA	713.694,18
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	123.375,61
		15.697.397,82
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	63.730,93
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	32.155,05
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	87.731,00
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	33.158,27
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	214.128,05
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	71.497,39
		502.400,69
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	581,14
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	0,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	167,82
		748,96

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**20.921.873,12**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.138.280,97**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.302.356,96**	**20,56 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:734FC41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ANEXO I DESDOBRAMENTO EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (ART. 13 - L.C. 101/00) EXERCÍCIO 2015

ANEXO I
DESDOBRAMENTO EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (art. 13 - L.C. 101/00)
EXERCÍCIO 2015

MUNICÍPIO: Divinópolis		PERIODICIDADE: Bimestral	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Valores em Reais	
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	128.419.109,00	-	(128.419.109,00)
2º	96.867.694,20	-	(96.867.694,20)

3º	91.930.339,80	-	(91.930.339,80)
4º	92.190.472,60	-	(92.190.472,60)
5º	92.700.916,80	-	(92.700.916,80)
6º	102.391.467,60	-	(102.391.467,60)
TOTAL	604.500.000,00	-	(604.500.000,00)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:149BDB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.717

Dispõe sobre a programação financeira e cronograma de desembolso do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta do Município, consoante Lei Orçamentária Anual de nº 7.911/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;
II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2015, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II - DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II - identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº101/2000;
V - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois exercícios seguintes, demonstrativos esses:

a) renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III - DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I - nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública, e situação de emergência no Município;
II - no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b", e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V - DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Secretaria Municipal de Fazenda ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto, como também providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

I - A cada bimestre será aprovada, se necessário for, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

II - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 11º A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto; fica a cargo da Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:552266C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº 003/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. NORMA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 a servidora **NORMA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 97011851, portadora do CPF 199.752.366-34, no cargo efetivo de Enfermeiro – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Unidade de Saúde, GH 06 N 18, no qual foi apostilada em 09/07/06, mediante Decreto nº 7.187/2006, de 04/07/06, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:223064CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 012 / SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de advogado dativo em Processo Administrativo Disciplinar de servidor público da Administração Direta do Município de Divinópolis.

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Luiz Ferreira Monteiro, servidor público municipal, matrícula 99015667, como advogado dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014 de BLCC, conforme disposto no §2º art. 227 do Estatuto dos Servidores (LC 009/1992).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCC22FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 013 / SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de advogado dativo em Processo Administrativo Disciplinar de servidor público da Administração Direta do Município de Divinópolis.

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Luiz Ferreira Monteiro, servidor público municipal, matrícula 99015667, como advogado dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014 de FAGP, conforme disposto no §2º art. 227 do Estatuto dos Servidores (LC 009/1992).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61368238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 014 / SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de advogado dativo em Processo Administrativo Disciplinar de servidor público da Administração Direta do Município de Divinópolis.

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Luiz Ferreira Monteiro, servidor público municipal, matrícula 99015667, como advogado dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014 de MCOL, conforme disposto no §2º art. 227 do Estatuto dos Servidores (LC 009/1992).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF212E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Agilson Emerson, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e conforme Ofício nº 40/2015, datado de 14 de Janeiro, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA II**, matriculada sob o nº 9901544-8, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, **no período de 07/02/2015 à 05/08/2015.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60394EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015, REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL Nº 001/2013.

Objeto: Cessão do imóvel situado à Avenida Contorno nº 1500, Centro, Divinópolis, para acomodação da Casa de Assistência Irmã Scheilla, **Prazo**: 08 de fevereiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71FEBD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 - CONTRATO Nº. 001/2005 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 006/2005

Contratado: LEONARDO NÉLIO DOS SANTOS representado pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de fevereiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD49350D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2015

Objeto: Realização de Estágio de Internato de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, para os alunos do 12° período do referido curso, oferecidos pela UNIVERSIDADE, mediante utilização da rede de saúde do Município de Divinópolis**.**

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD747D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº 010/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MIRIAM GUIMARÃES VIEIRA TEIXEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MIRIAM GUIMARÃES VIEIRA TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 000006, portadora do CPF 316.194.106-30, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Secretária do Presidente, Nível 15, Grupo "C", no qual foi apostilada em 17/02/02, mediante Portaria Nº CM-60/2002, de 17/12/02, lotada na Câmara Municipal de Divinópolis, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:235CFD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2014 – PREGÃO ELETRONICO Nº207/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir: **Amazônia Indústria e Comércio Ltda**, desclassificada no item 01 por não apresentar amostra. O fornecedor justificou o desinteresse devido à variação de preço no mercado; **Pack Foods Empacotadora e Beneficiadora Ltda** apresentou amostras para os itens 05 e 19, sendo aprovadas. **Mercearia Campos e Rabelo** apresentou amostras

paras os itens 13 e 16, sendo aprovadas. **Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda**, apresentou amostras para os itens 14 e 15, sendo aprovadas. **Sabrina Evangelista Amaro da Silva – ME** (SOMA Alimentos do Brasil), desclassificada no item 18 por não apresentar amostra. O fornecedor justificou o desinteresse devido à constante variação de preço no mercado. **Distribuidora Lance Certo:** desclassificada no item 22 por não apresentar amostra; O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados. Convocamos a empresa **Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda**, próxima classificada no item 22 – Leite UHT Sem Lactose, para manifestar o interesse e apresentar a respectiva amostra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2015.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C646742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2014 – PREGÃO Nº 207/2014

Considerando o Ofício nº 165/2015 de 06/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando que a cotação de preços para o processo licitatório ocorreu em outubro/2014, e que o feijão carioca vem sofrendo grande oscilação de preços no mercado, conforme verificado no sitewww.noticiasagricolas.com.br, o que inviabiliza a manutenção das propostas pelos fornecedores participantes do certame,**ANULO**o*Item 18 – Feijão Carioca Tipo 1, para que seja atualizada sua cotação e providenciado novo procedimento licitatório.*

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB7232B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 17/2014/SEMUSA

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 02/2015 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº **17/2014**/SEMUSA – Contratado (a): **MICHELLE ARLETE GONCALVES COUTO** - Cargo: **Médico clínico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **02/01/2015 a 028/01/2016.**

Leia-se... :

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 02/2015 - Ao Contrato Administrativo Temporário Nº **17/2014**/SEMUSA – Contratado (a): **MICHELLE ARLETE GONCALVES COUTO** - Cargo: **Médico clínico geral – Hora emergencial** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **02/01/2015 a 02/01/2016.**

Divinópolis/MG, 13 de fevereiro de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8783F75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 116/2014 – Contratado (a): **MIGUEL LAUDARES COELHO** – Cargo: **Técnica em radiologia**, a partir de **31/12/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF7EAF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ELIANA ARANTES COSTA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9902118-3, ***pelo período de 20/02/2015 a 18/02/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F43183C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2015
INFRACIONADO: UAI União Agroindustrial LTDA
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 001/2015.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFAA649C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2015
INFRACIONADO: Alex Diniz Teixeira
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 002/2015.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção multa de 05 UPFMD**.

Divinópolis, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0D8C9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2015 – CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos (materiais de construção, materiais para carpintaria, hidráulicos tintas, divisórias, portas de vidro e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 15.840,00** (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 003/2015** – Ata de Registro de Preços **N° 002/2015** – Elemento de dotação: **3.3.90.30.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54855618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2015 – CONTRATADA: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos (materiais de construção, materiais para carpintaria, hidráulicos tintas, divisórias, portas de vidro e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 169.310,78** (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 003/2015** – Ata de Registro de Preços **N° 002/2015** – Elemento de dotação: **3.3.90.30.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D07EFF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015 – CONTRATADA: TOP LINE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos (materiais de construção, materiais para carpintaria, hidráulicos tintas, divisórias, portas de vidro e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais)** - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 003/2015** – Ata de Registro de Preços **N° 002/2015** – Elemento de dotação: **3.3.90.30.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44285040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015 – CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos (materiais de construção, materiais para carpintaria, hidráulicos tintas, divisórias, portas de vidro e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 62.417,00** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 003/2015** – Ata de Registro de Preços **N° 002/2015** – Elemento de dotação: **3.3.90.30.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:775FCA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015 – CONTRATADA: SALLES E MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR S/A

Objeto: locação de 01 equipamento de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 65.940,00** (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 007/2015** – Pregão Presencial **N° 004/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2885 3.3.90.30.00 – Ficha 1091 – Fonte de recursos 149**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2953BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2015 - P.A.L. Nº16/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item a contratação de empresa especializada com profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão políticas de saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no dia 05 (cinco) de março de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DE60814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 046/14 PREGÃO 038/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA1135A1

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/14 PREGÃO 052/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D5B2680E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 052/14 PREGÃO 043/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:811047D7

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 132/14 PREGÃO 105/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F20A9E4C

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 099/14 PREGÃO 079/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FF40C69

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 140/14 PREGÃO 112/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38685AF1

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 096/14 PREGÃO 076/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:93722611

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 112/14 PREGÃO 089/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:252ABCD9

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 131/14 PREGÃO 104/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83739257

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 153/14 PREGÃO 118/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2A8C012F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 161/14 PREGÃO 124/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FABD5766

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 141/14 PREGÃO 113/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8386203B

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/01/2015

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/01/2015 A 31/01/2015,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 19 de fevereiro de 2015.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF67DCCA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/15

MOD. PREGÃO N.º 007/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de topografia para monitoramento geotécnico do aterro sanitário municipal. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 09/03/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:586CFA8F

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/15

MOD. PREGÃO N.º 012/15 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados, materiais e equipamentos telefônicos, elétricos e eletrônicos em geral e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 10/03/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3FE2F5A4

PORTARIAS
TERMO ADITIVO

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 065/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA., firmada em 30/04/2014.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.495.149/0001-04, com sede de suas atividades na Rodovia MG – 050, Km 202, Bairro Souza e Silva, CEP: 35.570.000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Arlindo de Melo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.144.968 SSP/MG e do CPF/MF nº 426.578.496-87, residente e domiciliado na Rua Miralda Silva de Carvalho, nº255, Condomínio Vilage, Centro, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 052/2014 – Pregão PRP nº: 043/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado os valores dos seguintes itens: **DIESEL COMUM: passando de R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) para R$2,79 (dois reais e setenta e setenta e nove centavos)**, **DIESEL S-10: passando de R$2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)** e **GASOLINA COMUM: passando de R$3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) ,** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração da contratante, exarada na Comunicação Interna de fl.529, e encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 18 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veiculos e Serviços Ltda.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E02CF2D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 004/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a 10,38%, sem direito a paridade, ao servidor GILBERTO ALVES, CPF: 540.924.346-34, MOTORISTA, Classe VI, Grau E, matriculado sob o nº: 3.967, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:520F63EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – Processo Nº 009/2015 P.P Nº 007/2015. Obj: "Locação de veículos com carroceria para coleta de lixo no distrito de Catuni e São Geraldo, Município de Francisco Sá, A sessão será realizada na sala de licitações situada na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá-MG Data: 04/03/2015 as 09:00 hs (Horário Oficial de Brasília)

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:88853520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – Processo Nº 010/2015 P.P Nº 008/2015. Obj: "Contratação de profissional médico

anestesista para atendimento no Hospital Municipal de Francisco Sá, , A sessão será realizada na sala de licitações situada na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá-MG Data: 05/03/2015 as 09:00 hs (Horário Oficial de Brasília)

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:ACFF32A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2015**, **Pregão Presencial nº. 005/2015, Processo nº. 005/2015**, Contratado: **AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24, Objeto: alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: O Valor unitário do litro do óleo diesel, fica aditado em **R$ 0,27 (vinte e sete centavos)**, e o valor unitário passa a ser de **R$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, um acréscimo de 7,4% (sete vírgula quatro por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 19 de Fevereiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6512D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretária Municipal de Saúde – processo licitatório nº 09/2015, modalidade pregão presencial nº 08/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS, Tipo menor preço por Lote JULGAMENTO: no dia 03/03/2015, de 09h00min às 09h30min quando se encerra o credenciamento e se iniciará a sessão. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 20 de Fevereiro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EFA4F06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 - PROCESSO LICITATARIO N.º 022/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADA LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI E ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL ALMEIDA AO LADO DA RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 10/03/2015 - Horário: **09:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 06-03-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 24-02-2015 até o dia 09-03-2015

Itacarambi - MG, 19 de fevereiro de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente – CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F926E8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 066/2014 – DISPENSA Nº 006/2014. Objeto:Locação de equipamentos de reprografia (máquinas copiadoras) para a impressão e cópia de documentos diversos. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. Valor: R$ 6.800,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2015 a 30/06/2015.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A10D686

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 006/2015 – DISPENSA Nº 002/2015. Objeto:Prestação de serviços de natureza administrativa na elaboração da legislação e mecanismo visando a regulamentação e efetiva cobrança do ISS/QN sobre Registros Públicos, Cartórios e Notários de nosso Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tercio Vitor Beltrame Rocha-ME. Valor: R$ 7.980,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 20/01/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 20 de janeiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:72F3C48A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: LICITAÇÃO DESERTA – Processo Licitatório nº 004/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. Objeto:Contratação de professor de educação física para atuar no projeto PRAÇA SAUDÁVEL (ACADEMIA DA MELHOR IDADE), implantado na Praça Milton Campos e Ginásio Poliesportivo Aragonês Luiz Alves. Às 08:00 h do dia 28/01/2015, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, para a realização do certame acima referenciado, contudo, nenhum licitante compareceu para a sessão pública, impossibilitando o prosseguimento dos trabalhos. Diante deste fato a licitação foi declarada DESERTA, sendo finalizado todos os atos administrativos pertinentes a este processo licitatório.

Itanhomi, 28 de janeiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1931CB48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Às nove horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois e mil e quinze, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a **"**Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e adequação da quadra poliesportiva com 802,15m², localizada à Rua Maria Madalena, s/nº, bairro Paulo Jacinto Sobrinho visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de acordo com o Convênio nº 272/2014/SEGOV/PADEM". Compareceram para o Credenciamento as empresas: MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda – rep. Alex Antônio de Sousa, Construtora Teixeira Melo Ltda - ME - rep. José Ronaldo de Melo, Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME – rep. Abel Fernando Teixeira Malta e WAS Projetos e Construções Ltda - ME rep. Washington Alair da Silva. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. Todas as proponentes se fizeram representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação", momento em que se verificou que a proponente Construtora Teixeira Melo Ltda – ME não atendeu às exigências do Edital pelos seguintes motivos: faltou assinatura de um dos sócios nas declarações, faltou o CRC emitido pela Prefeitura, faltou a CND emitida pelo CREA e faltou a CND Municipal; a proponente WAS Projetos e Construções Ltda – ME faltou o CRC emitido pela Prefeitura, faltou a certidão de falência e concordata, faltou a declaração de índices contábeis, faltaram duas declarações do Edital e o cartão do CNPJ está com a data de emissão superior a 90 dias. As anotações aqui registradas foram corroboradas pelos representantes legais das proponentes MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda e Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME. Em decorrência disto, foram declaradas habilitadas somente as proponentes MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda e Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME que cumpriram a todas as exigências do Edital. Todos os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recursos nesta fase de habilitação, razão pela qual a CPL procedeu a abertura das propostas das empresas MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda que apresentou o preço de R$133.408,26 e Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME que apresentou o preço de R$118.455,88. Considerando que o preço de custos da Prefeitura é de R$118.941,88 a CPL decide pela desclassificação da proponente MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda por apresentar preço superior. Após análise das propostas constatou-se que foram apresentadas de acordo com o Edital. Assim a CPL declara vencedora do certame a proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME ao preço global final de R$118.455,88. Desta forma, a CPL sugere a adjudicação à empresa acima vencedora. Os representantes legais manifestaram-se pela não interposição de recursos também nesta fase de classificação. Os envelopes "Proposta de Preços" das proponentes Construtora Teixeira Melo Ltda – ME e WAS Projetos e Construções Ltda – ME foram devolvidos aos seus representantes nesta sessão. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro CPL

Proponentes: MJ Ribeiro Engenharia e Comercio Ltda
Construtora Teixeira Melo Ltda – ME
Thor Empreendimentos e Serviços Ltda
WAS Projetos e Construções Ltda - ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:91850AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015
CONVITE Nº 001/2015
Às dez horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois e mil e quinze, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a **"**Prestação de serviços de organização, produção e realização das festividades do aniversário da cidade visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração". Retiraram Edital e compareceram para o Credenciamento as empresas: Central Mineira de Eventos Ltda – ME rep. Isac Vieira, LS Eventos Ltda – ME - rep. Lucas Cassimiro da Silva e Tibúrcio Shows Ltda – ME – rep. Anderson Silva Guimarães. As empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. Todas as proponentes se fizeram representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação", momento em que se verificou que as proponentes atenderam às exigências do Edital, sendo, portanto, habilitadas. Todos os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recursos nesta fase de habilitação, razão pela qual a CPL procedeu a abertura das propostas das empresas Central Mineira de Eventos Ltda – ME que apresentou o preço global de R$34.300,00, LS Eventos Ltda – ME que apresentou o preço global de R$30.000,00 e Tibúrcio Shows Ltda – ME que apresentou o preço global de R$32.200,00. Após análise das propostas constatou-se que foram apresentadas de acordo com o Edital. Assim a

CPL declara vencedora do certame a proponente LS Eventos Ltda – ME que apresentou o menor preço global de R$30.000,00. Desta forma, a CPL sugere a adjudicação à empresa acima vencedora. Os representantes legais manifestaram-se pela não interposição de recursos também nesta fase de classificação. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro CPL

Proponentes: Central Mineira de Eventos Ltda
LS Eventos Ltda – ME
Tibúrcio Shows Ltda – ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:EB72A1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 10/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é o **Registro de preços,** do tipo **maior percentual de desconto sobre tabela de preços fixos da montadora**, visando a eventual **aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para os veículos à Diesel, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia **09/03/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5CDB9CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 07/2015, com a empresa **GUIDO PANTUZA & CIA LTDA-EPP, CNPJ N°71.151.401/0001-90.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção em motor WEG 500CV,4 pólos da EAT-PACAS. Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
Vigência: 31 de julho de 2015.

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:73A9C2DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a transferência a título de subvenção social de recursos financeiros para custear as despesas com folha de pagamento de funcionários, pagamentos médicos, materiais de consumo e insumos do Hospital Margarida. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 01 de abril de 2015, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:67391A84

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 13/2015**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Sion, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Rocha e Rocha Construtora Ltda"	R$ 146.740,94

João Monlevade, em 19 de Fevereiro de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:47D1FAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 013 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, abertura dia 04/03/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário - por km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com automóveis "ônibus" - linhas nºs 20 e 24, para o ano letivo 2.015. JP/MG, 19/02/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br

ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:75772260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 08/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, 17, centro, para funcionamento da nova Sede da Prefeitura, para uso de vários setores, pelo período de 12 meses, com carência de 09 meses, ao valor mensal de R$15.900,00, junto à Laprata Empreendimentos S/C Ltda.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:71C9BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 18/2015. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, e mobiliário para atender ás necessidades de várias Secretarias deste Município. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 10/03/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:ABCD2DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00025/2015
Dispensa de Licitação nº. 00010/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, favor de ABEL TEODORO DE MELO, CPF nº 115.283.386-34, valor total da contratação R$ 6.965,00, ANTÔNIO GREGATI SHIMA, CPF nº 075.454.516-43, JOSÉ ADILSON BORGES, CPF nº 026.990.046-26, JOÃO BATISTA DE FREITAS, CPF nº 689.142.536-00, JOÃO PEREIRA FILHO, CPF nº 461.549.146-87, MARCELO BRANDÃO CARNEIRO, CPF nº 523.471.176-53, MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 948.838.586-34 e SELMA GERALDA DA SILVA, CPF nº 111.607.338-21, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F57AE7B0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00020/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **ABEL TEODORO DE MELO**, CPF nº. 115.283.386-34 – Valor Total: R$ 6.965,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4D1C70B0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00021/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **ANTÔNIO GREGATTI SHIMA**, CPF nº. 075.454.516-43 – Valor Total: R$ 1.218,52 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:80DF7CEE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00022/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **JOSÉ ADILSON BORGES**, CPF nº. 026.990.046-26 – Valor Total: R$ 983,20 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:128D44FC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00023/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, CPF nº. 689.142.536-00 – Valor Total: R$ 1.500,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:CD350718

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00024/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA FILHO**, CPF nº. 461.549.146-87 – Valor Total: R$ 3.263,12 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2BEF13AC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00025/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **MARCELO BRANDÃO CARNEIRO**, CPF nº. 523.471.176-53 – Valor Total: R$ 10.500,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8D968873

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00026/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 948.838.586-34 – Valor Total: R$ 9.315,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A4C6BB7C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00025/2015 - Dispensa nº. 00010/2015 - CONTRATO: Nº. 00027/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **SELMA GERALDA DA SILVA**, CPF nº. 111.607.338-21 – Valor Total: R$ 1.009,90 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Fundamentação: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Vigência: 13/02/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.05.12.122.0188.2.035.3390.30.00 – 179.

Lambari, 13 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:91CEA72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/14 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 – PRC Nº 097/14

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL.**

Empresa Credenciada:

Empresa: MENTALIS LTDA.
CNPJ: 03.905.566/0001-50
Endereço: Rua Barão de Monte Alto, nº 125, Sala 112/113, Centro, Muriaé, MG. CEP: 36.880-000.

Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, juntamente com os certificados de regularidade.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:DF2B6992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregões nº 034/2014 – PRC nº 64/2014; nº 37/2014 – PRC nº 070/2014; nº 038/2014 - PRC Nº 72/2014

Despacho: O Exmo. Sr. Prefeito, João Soares da Silva, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições

normativas da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR os Pregões nº 034/2014 – PRC nº 64/2014; nº 37/2014 – PRC nº 070/2014; nº 038/2014 - PRC Nº 72/2014, com base no interesse da Administração e no atendimento ao princípio da economicidade e a conveniência administrativa.

Data da revogação: 11/02/2015.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:5758F9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 007/2015. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 05 de março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:78D68EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 001/2015

A Casa de Caridade Leopoldinense torna público abertura de procedimento licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação RDC nº 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada pelo regime de execução indireta,de empreitada a preço global para execução dos serviços de reforma de Unidade de Saúde da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde e reforma do serviço de nutrição e dietética da Casa de Caridade Leopoldinense. Abertura dia 13/03/2015 às 09:00 horas (protocolo dos envelopes até as 08:30 hs) e retirada do Edital e CD ROM, no endereço rua Padre Júlio nº 138, Centro, ou pelo telefone (32) 3401-4625 , no horário de 07:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

VERA MARIA DO VALLE PIRES
Provedora da Casa de Caridade Leopoldinense.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D923D58

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.213, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei nº 4.146, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 4.146/2013 e seu §2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O veículo retirado da via pública nos termos desta Lei será encaminhado para o pátio credenciado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

(...)

§2º Deverão ser cobrados valores diários pela utilização do espaço designado, na forma do regulamento efetivado pelo DETRAN/MG, bem como todas as despesas decorrentes de ressarcimento pela remoção;"

Art. 2° - Fica revogado o §3º da Lei 4.146/2013.

Art. 3º - O artigo 4º da Lei nº 4.146/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Decorridos 90 (noventa) dias da remoção, sem que se apresente algum proprietário, o veículo será levado à hasta pública"

Art. 4° - O artigo 5º da Lei 4.146/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Poder Executivo poderá baixar atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei"

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7878F27D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.214, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Recompõe o subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vencíveis a partir de 1º de janeiro de 2015, ficam recompostos em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).
Parágrafo único – O índice de que trata o caput do art. 1º refere-se à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C7BDBA6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.217, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para inclusão de dotação orçamentária referente ao Convênio nº1261000065/SEE/2014, cujo objeto é aquisição de equipamentos mobiliários e/ou equipamentos para rede municipal, conforme classificações institucionais funcionais programáticas abaixo relacionadas.

02 10 01 12 361 0006 1.xxx – Aquisição de equip/mobiliários para Escolas Municipais – Convênio 1261000065/SEE/14 - Rec. Vinculado CONVED

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00 - Rec. Próprio - ENSINO 4490 52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 6.500,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 10 01 12 361 00062.113 339039 - R$56.500,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2015; 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:23E28334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 011/15, PRC 065/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais médicos hospitalares e insumos para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 06/03/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de fevereiro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CAEE36E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/14 DE 17/04/14

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/14 DE 17/04/14 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0581/2014 - PREGÃO Nº 017/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo a Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M- 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO VERDE LUZENSE LTDA,** inscrita no CNPJ: 86.398.500/0001-49, situada a Rua Cel. José Tomaz, 926 – Centro em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Bernardo Farnezi Gontijo**, brasileiro, casado, Gerente Operacional, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, nº 780, Apto. nº 1.803, Bairro Anchieta, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG M-6.085.014 e CPF: 849.422.583-34, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula **Terceira** do **Ata de Registro de Preço Nº 019/14 de 17 de abril de 2014**, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 019/2014 de 17.04.14, será reajustado partir das 00:00 mim do dia 06/02/15, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

ITEM	Preço registrado licitação	Percentual de Reajuste	Preço reajustado em 06.02.14
Óleo Diesel	R$2,34	7,44%	R$2,51
Gasolina Comum	R$2,75	7,42%	R$2,95

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

POSTO VERDE LUZENSE LTDA.
Bernardo Farnezi Gontijo
Detentora da Ata

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BA8E789D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/14 DE 02/06/14

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/14 DE 02/06/14 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA I, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01082/14 - PREGÃO Nº 034/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo a Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M- 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA I,** inscrita no CNPJ: 19.848.233/0001-77, situada a BR 262-Km n° 524-Bairro: Zona Rural em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Leonardo Ferreira de Freitas**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Camargos n° 200, portador da Carteira de Identidade nº M-G.3.201.072 e CPF: 4527.808.136-87, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula **Quarta** do Ata de Registro de Preço **Nº 035/14 de 02 de junho de 2014**, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço **Nº 035/14,** realinhado em 04.12.14, será reajustado em 6,06 % (seis vírgula zero seis por cento) sendo **R$2,80** (dois reais e oitenta centavos) o litro do Diesel S10**,** passando para **R$ 2,97** (dois reais, noventa e sete centavos) o litro a partir das **00:00 mim** do **dia 10/02/15**, conforme prevê a cláusula quarta da mencionada Ata, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO FERREIRA DE FREITAS
Posto Santa Edwiges Petroleo Ltda i
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1725957F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 005/15. PRC Nº. 0192/15 – DISPENSA 001/15

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 005/15. **PRC Nº. 0192/15 – DISPENS 001/15** -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSORCIO DE MUNICIPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO DO ALTO SÃO FRANCISCO.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS DE RETRO-ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA/PATROL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**. VIGENCIA: **11 (ONZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 86.500,00**.

LUZ/MG, 03.02.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:874027C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015
A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**, objetivando: Obras de Construção de ACADEMIA DA SAÚDE – MODALIDADE BÁSICA, com área de vivência, área de equipamentos conforme projetos anexos e área paisagismo, conforme PROPOSTA: 11260730/0001-13 000 – Ministério da Saúde, constantes do processo licitatório, à favor da Empresa: Marcelo Rosa de Souza EIRELI – ME, CNPJ: 19.000.791/0001-88, Valor: R$84.035,20(oitenta e quatro mil trinta e cinco reais e vinte centavos). Medeiros, 20 de Fevereiro 2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:189DB1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 04/03/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de 1 (um) Terapeuta Ocupacional, para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 19 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C28BA511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0057/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. - ME. Objeto: prestação

de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia. Valor: R$ 1.570,80. Dotação: **02.12.08.244.0021.2.139.339039-0846.** Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 004/15 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C8D2BB43

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0090/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: prestação de serviços de controle de qualidade externo, para o laboratório municipal de Pará de Minas. Valor: R$ 12.246,00. Dotação: **02.09.10.30.200.222.290.339030-0594.** Vigência: 12/02/2015 a 12/02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 003/15. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AF233A30

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0091/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 180.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:86C93E7E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0092/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 25.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CB0D1C48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0093/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Retro Minas Comércio de Peças Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 15.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BA9DDC39

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0094/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Retro Minas Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 70.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:37DFA619

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0095/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Auto Mecânica Pains Ltda. Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 12.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DEA866BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0096/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mundial Máquinas e Veículos Ltda. - ME Objeto: fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. Valor: R$ 18.000,00. Dotação: **02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0932.** Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 120/14. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:098173DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 0002/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto Integrar Vidas. Objeto: fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, gás, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente), bem como pagamento de energia elétrica, água e telefone. Dotações: **02.12.08.244.0021.2.136.339030-0817;02.12.08.244.0021.2.136.339039-0823.** Valor: R$ 11.040,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:323F1A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2015

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e a Empresa Posto Pedrinópolis Ltda., em 08 de janeiro de 2015, com base na Cláusula Sexta (Do Equilíbrio econômico financeiro) do contrato de origem, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, no percentual de 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento) para Gasolina e 7,30% (sete vírgula trinta por cento) para o óleo diesel. Com o aumento o reajuste o preço por litro será o

seguinte: R$ 3,50 o litro de gasolina e R$ 3,20 o litro de óleo diesel comum.

Pedrinópolis, 19 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6E9D8AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 07/ 2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Educação Infantil

Dia: 23/02/15
Horário: 8h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura E CMEI Maria da Penha Mendes - Retiro	Cargo vago	Integral *	23/02/15 até 17/12/15

***Na parte da manhã ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação**
Na parte da tarde no CMEI Maria da Penha Mendes - Retiro
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:93E1C998

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 08/ 2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais

Dia: 23/02/15
Horário: 8h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Gloria Maranha da S.Alves	Manhã e Tarde*	23/02/15 até 17/12/15

***Horário a ser cumprido: 2h na parte da manhã**
4h na parte da tarde

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:4581CC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 001/2015 PREGÃO N° 001/2015**, com vistas à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9AED7927

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO - 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WELDECY CARLA ARAUJO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **n°137/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoria de esportes em oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no **CRAS** – Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:10F8CFE1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 091/2013 – TOMADA DE PREÇO - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CASANOSSA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato **n° 037/2014** em **03 (três)** meses a partir da data de **26/01/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0F291C68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 126/2014 – PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO PITANGUI LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **n° 002/2015**, do lote **n° 03 (Diesel comum BS 500)**, que antes era no valor por litro de **R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos)**, e que a partir da data de **14/02/2015** passara para o valor por litro de **R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B3C4FAC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 126/2014 – PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA- EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **n° 001/2015**, do lote **n° 02 (Gasolina comum)**, que antes era no valor por litro de **R$ 3,165 (Três reais e cento e sessenta e cinco centavos)**, e que a partir da data de **14/02/2015** passará para o valor por litro de **R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BFE37936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/15

Processo Licitatório nº 26 /15 – Pregão 14/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS ODONTOLOGICOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR GLOBAL :R$ 5.754,25

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:105CE638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/15

Processo Licitatório nº 26 /15 – Pregão 14/15
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS ODONTOLOGICOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA (DIPROM FARMA)
VALOR GLOBAL :R$16.680,99

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:62EDB2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/15
Processo Licitatório nº 276 /14 – Pregão 184/14/
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: AUTO POSTO GIMIRIM LTDA
VALOR GLOBAL :R$ 916.955,90

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6B3CFBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 15/15 – Decorrência: Pregão nº 08/15 - Objeto: "Contratação de empresa para realização de eventos do Carnaval 2015 (parte musical)" - Contratada: Ângela Frassineti do Nascimento. Valor do contrato: R$ 12.000,00. Data da assinatura: 10/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será do dia 14 a 17 de fevereiro de 2015. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.2021.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FB28006F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 17/15 – Decorrência: Pregão nº 10/15 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização durante os eventos Carnaval 2015" - Contratada: Ilumina Brasil, Transportes, Promoções e Eventos Ltda. Valor do contrato: R$ 92.000,00. Data da assinatura: 11/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será do dia 14 a 17 de fevereiro de 2015. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.2021.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:27D8015A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/15 – Decorrência: Pregão nº 06/15 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores" - Contratada: Comercial de Extintores Ltda. Valor do contrato: R$ 35.800,00. Data da assinatura: 06/02/15. Vigência: O

prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 14/15 – Decorrência: Pregão nº 06/15 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores" - Contratada: Comercial de Extintores Ltda. Valor do contrato: R$ 35.800,00. Data da assinatura: 06/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária
02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.30.00
02.01.00.04.122.0017.2001.3.3.90.30.00
02.01.00.04.122.0017.2002.3.3.90.30.00
02.01.00.04.125.0017.2226.3.3.90.30.00
02.01.02.02.061.0017.2004.3.3.90.30.00
02.01.03.04.131.0017.2003.3.3.90.30.00
02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.30.00
02.03.00.04.122.0017.2009.3.3.90.30.00
02.03.00.04.122.0017.2010.3.3.90.30.00
02.03.00.04.122.0017.2011.3.3.90.30.00
02.03.00.04.122.0017.2012.3.3.90.30.00
02.04.00.13.392.0017.2020.3.3.90.30.00
02.04.01.13.392.0009.2018.3.3.90.30.00
02.04.01.13.392.0009.2019.3.3.90.30.00
02.04.01.13.392.0009.2254.3.3.90.30.00
02.05.00.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00
02.05.00.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0001.2028.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0001.2030.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0001.2031.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0001.2033.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0001.2035.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0016.2032.3.3.90.30.00
02.06.01.08.244.0017.2026.3.3.90.30.00
02.06.02.08.243.0001.2202.3.3.90.30.00
02.06.04.08.244.0001.2037.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2039.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2040.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2041.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2203.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2204.3.3.90.30.00
02.06.05.08.244.0001.2205.3.3.90.30.00
02.06.06.08.244.0001.2038.3.3.90.30.00
02.06.06.08.244.0001.2206.3.3.90.30.00
02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.30.00
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00
02.07.00.12.361.0005.2063.3.3.90.30.00
02.07.00.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00
02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.30.00
02.07.00.12.361.0007.2053.3.3.90.30.00
02.07.00.12.361.0007.2062.3.3.90.30.00
02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.30.00
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.30.00
02.07.00.12.366.0007.2045.3.3.90.30.00
02.07.00.12.367.0006.2052.3.3.90.30.00
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00
02.07.04.12.361.0005.2064.3.3.90.30.00
02.07.04.12.361.0006.2051.3.3.90.30.00
02.07.04.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.30.00
02.07.05.12.361.0007.2056.3.3.90.30.00
02.07.08.12.365.0007.2290.3.3.90.30.00
02.07.09.12.812.0007.2061.3.3.90.30.00
02.07.10.12.366.0007.2060.3.3.90.30.00
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00
02.07.13.12.365.0007.2289.3.3.90.30.00
02.08.00.04.122.0017.2066.3.3.90.30.00
02.09.00.04.122.0012.2073.3.3.90.30.00
02.09.00.15.451.0012.2074.3.3.90.30.00
02.09.00.26.782.0012.2072.3.3.90.30.00
02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.30.00
02.10.00.04.122.0017.2078.3.3.90.30.00
02.10.01.04.122.0017.2288.3.3.90.30.00
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00
02.11.01.10.125.0003.2128.3.3.90.30.00
02.11.01.10.302.0003.2284.3.3.90.30.00
02.11.01.10.303.0003.2123.3.3.90.30.00
02.11.01.10.303.0003.2283.3.3.90.30.00
02.11.01.10.305.0003.2126.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2096.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2210.3.3.90.30.00
02.11.04.10.302.0003.2093.3.3.90.30.00
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00
02.11.04.10.302.0004.2213.3.3.90.30.00
02.11.05.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2106.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2108.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2109.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2110.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2258.3.3.90.30.00
02.11.06.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2102.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2238.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2239.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2266.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2274.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2115.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2116.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2119.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0004.2270.3.3.90.30.00
02.11.08.10.302.0003.2257.3.3.90.30.00
02.11.08.10.304.0004.2267.3.3.90.30.00
02.11.08.10.305.0003.2280.3.3.90.30.00
02.11.08.10.305.0004.2134.3.3.90.30.00
02.11.08.10.306.0004.2269.3.3.90.30.00
02.11.11.10.305.0003.2287.3.3.90.30.00
02.11.15.10.302.0003.2276.3.3.90.30.00
02.12.00.04.122.0008.2227.3.3.90.30.00
02.12.00.27.812.0008.2260.3.3.90.30.00
02.13.00.04.122.0015.2152.3.3.90.30.00
02.13.00.04.122.0017.2154.3.3.90.30.00
02.13.00.26.781.0015.2228.3.3.90.30.00
02.13.00.26.782.0015.2229.3.3.90.30.00
02.13.01.26.782.0015.2153.3.3.90.30.00
02.13.01.26.782.0015.2155.3.3.90.30.00
02.14.00.04.122.0017.2156.3.3.90.30.00
02.15.00.04.122.0017.2168.3.3.90.30.00
02.15.01.16.482.0001.2164.3.3.90.30.00
02.16.00.04.122.0018.2174.3.3.90.30.00
02.16.00.04.122.0018.2175.3.3.90.30.00
02.16.00.11.331.0017.2171.3.3.90.30.00
02.17.00.04.122.0002.2201.3.3.90.30.00
02.17.00.04.122.0017.2200.3.3.90.30.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A8805C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 16/15 – Decorrência: Pregão nº 09/15 - Objeto: "Locação de sanitários químicos portáteis para o evento Carnaval 2015" - Contratada: Lonas Oliveira Locação Ltda. Valor do contrato: R$ 30.400,00. Data da assinatura: 10/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será do dia 14 a 18 de fevereiro de 2015. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.2021.3.3.90.39.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C39531AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 06/12 – Decorrência: Dispensa nº 05/12 - Objeto: "*locação de imóvel para instalação da Farmácia Comunitária do Bairro Faisqueira"* – Contratada: João Fernandes Alves. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 26 de janeiro de 2016. Data assinatura: 26/01/2015. Dotação orçamentária: 02.11.01.122.0003.2122.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:78766A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/15 – Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA; SISTEMA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO; ACESSIBILIDADE; REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA; DE OBRAS COMPLEMENTARES; EDIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; MACRO E MICRO DRENAGEM; CONFECÇÕES DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS; APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DOS CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS COM ESTADO E/OU UNIÃO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E DOS BANCOS OFICIAIS; ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS". A sessão pública será realizada no dia 10 de abril de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:159294CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, oferecer ao portador de deficiência recursos, básicos para sua integração educacional e social, promovendo seu bem estar, sua proteção, desenvolvimento e ajustamento social, conforme plano de trabalho
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo de vigência: de 30/01/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 30/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E5436AF5

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014

Processo Licitatório nº 045/2014, Tomada de Preços nº 005/2014 - O Prefeito Municipal de Prata, faz saber a todos que fica autorizada a paralisação das obras do Lote 01 – Construção de Quadra Coberta, que tem como objetivo a construção de quadra coberta à Rua Tenente Reis, nº 1800, bairro Vila de Fátima, Escola União e Caridade, a partir de 12/02/2015, em função do atraso das liberações de recursos financeiros junto ao Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Partes: Município de Prata e TFF Construções e Montagens Ltda-ME. Fundamento: artigo 78, XIV da Lei nº 8.666/93.
Prata-MG, 12 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:66036821

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE PRATA **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO** sob regime estatutário, para os cargos de **Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, Assistente Social, Analista Administrativo de Vigilância Sanitária/Engenheiro Sanitário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Serviços da Educação, Biomédico, Carpinteiro, Cirurgião Dentista, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Especialista em Vigilância Sanitária/Enfermeiro, Especialista em Vigilância Sanitária/Profissionais de Saúde, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Motorista de Veículo Leve, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Professor I - Educação Infantil a 4ª série do Ensino Fundamental, Professor II – Português -Professor do Ensino de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental, Professor II – Matemática - Professor do Ensino de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental, Psicólogo, Secretário Escolar, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, Servente Escolar, Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Raio X**, **Tratorista e Vigia**. **INSCRIÇÕES PELA INTERNET** de **21/02/2015 a 15/03/2015,** pelo site **www.objetivas.com.br.** Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.prata.mg.gov.br.** a partir da data de abertura das inscrições.

Prata, em 20 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:02547BF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Ata de Registro de Preços nº 001/2015

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial

para Registro de Preços nº 001/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 19/02/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CAMILA APARECIDA MINARI**, **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$22.003,00 (vinte e dois mil e três reais).

Empresa Contratada: **CAMILA APARECIDA MINARI** vencedora para os itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$47.543,60 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 89, 100, 101 e 105, perfazendo o valor total de R$23.511,10 (vinte e três mil quinhentos e onze reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$12.581,40 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$66.782,40 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119, perfazendo o valor total de R$36.287,88 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116, perfazendo o valor total de R$32.731,15 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104, perfazendo o valor total de R$20.847,10 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112, perfazendo o valor total de R$15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais).

Empresa Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 60, 67 e 117, perfazendo o valor total de R$7.709,00 (sete mil setecentos e nove reais).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora apenas para o item nº 32, perfazendo o valor total de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Empresa Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33 e 62, perfazendo o valor total de R$14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121, perfazendo o valor total de R$28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 19 de fevereiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**)
(itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66)

CAMILA APARECIDA MINARI
Contratado
(CNPJ sob o nº **13.046.855/0001-03**)
(itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103)

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**)
(itens nºs: 89, 100, 101 e 105)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **65.237.851/0001-06**)
(itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**)
(itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115)

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **36.325.157/0002-15**)
(itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**)
(itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**)
(itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104)

DROGAFONTE LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**)
(itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112)

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **04.027.894/0003-26**)
(itens nºs: 60, 67 e 117)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**)
(item nº 32)

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **02.460.736/0001-78**)
(itens nºs: 33 e 62)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº **49.228.695/0001-52**)
(itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2472BBAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 028/2015, 029/2015, 030/2015, 031/2015, 032/2015, 033/2015, 034/2015, 035/2015, 036/2015, 037/2015, 038/2015, 039/2015 E 040/2015.

Processo Licitatório nº 015/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2015.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$22.003,00 (vinte e dois mil e três reais); **CAMILA APARECIDA MINARI** vencedora para os itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$47.543,60 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 89, 100, 101 e 105, perfazendo o valor total de R$23.511,10 (vinte e três mil quinhentos e onze reais e dez centavos); **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$12.581,40 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$66.782,40 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119, perfazendo o valor total de R$36.287,88 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116, perfazendo o valor total de R$32.731,15 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quinze centavos); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104, perfazendo o valor total de R$20.847,10 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos); **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112, perfazendo o valor total de R$15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais); **DUPATRI HOSPITALAR**

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA vencedora para os itens nºs: 60, 67 e 117, perfazendo o valor total de R$7.709,00 (sete mil setecentos e nove reais); **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora apenas para o item nº 32, perfazendo o valor total de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais); **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33 e 62, perfazendo o valor total de R$14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121, perfazendo o valor total de R$28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Valor total global: R$328.976,43 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reis e quarenta e três centavos).
Ficando, deserto, o **item nº 111.**
Vigência: 20/02/2014 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 19/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E06E7887

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 12/03/2015, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.000 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:64BF76B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 002/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 002/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura, para **CADASTRO DE RESERVA** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 01, 02 E 03,** com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais), **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais), **01 (UMA) VAGA**, para o cargo de **ENFERMEIRO – ESF 02**, com salário de R$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **02 (DUAS) VAGAS,** para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais), **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **ODONTÓLOGO – ESF 01**, com salário de R$ 3.233,02 (três mil duzentos e trinta e três reais e dois centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **03 (TRÊS) VAGAS,** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais), **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, com salário de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 40,00 (quarenta reais) e **01 (UMA) VAGA**, para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com 03 (três) aulas semanais, valor da hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), valor da inscrição de R$ 60,00 (sessenta reais). As inscrições serão realizadas entre os dias **26 a 27 de fevereiro** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:667FA39F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONRTATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2015
CONTRATO Nº 001.002/2015
DATA: 19 de janeiro de 2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de link de internet dedicado utilizando tecnologias Wi-Fi e fibra óptica, para as diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: REYVI INTERNET LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08, com sede na Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 146.616,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais)

PRAZO DA ATA: 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.04.122.0007.2011.339030.000000-0058;
02.009.12.122.0007.2056.339039.000000.0221;

02.008.10.301.0075.2049.339039.000000.0186;
02.010.08.244.0081.2041.339039.000000.0299.

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:F053C17A

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta do licitante: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, com sede na Avenida Eudaldo Lessa, nº 389, Bairro Popular, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio/diretor o senhor William Tanus Xaia, brasileiro, casado, Comerciário, portador da Cédula de Identidade nº M – 8.232.973, expedido pelo Instituto da Policia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 114.375.536-72, no valor total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 22 de janeiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de veículo automotivo tipo utilitário para este município, em atendimento ao Convênio nº 1081/2013 firmado com o Estado de Minas Gerais.

Recreio, 04 de fevereiro de 2015.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B5025DAF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2015
Registro de Preços nº 002/2015
Ata 001
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 012/2015 / Pregão Presencial nº 010/2015 / Registro de Preço nº 008/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: SACCO COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.792.832/0001-49, com sede a Rua Orlando Riani, n° 251, bairro Figueiras, na cidade de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais, CEP 36.048.650, representada pelo sócio administrador o Senhor MARCO ANTÔNIO SAÇÇO, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade n° MG – 8.266.934, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF Nº 034.098.576-30.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil reais e oitocentos reais).

PRAZO DA ATA: 03/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DD2B4D49

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2015
Registro de Preços nº 003/2015
Ata 001
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de carnes e frios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 005/2015 / Pregão Presencial nº 005/2015 / Registro de Preço nº 003/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: LEANDRO FARIA RUBACK-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o nº 083.379.086-29.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 190.860,00 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DA ATA: 03/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:832129B4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2015
Registro de Preços nº 004/2015
Ata 001
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de pães e bolos conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 006/2015 / Pregão Presencial nº 006/2015 / Registro de Preço nº 004/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: PADARIA MORAES TEIXEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.049.787/0001-74, com sede na Rua Leopoldina, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela proprietária ANA AMÉLIA DE MORAES TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº M 8.366.587, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 009.827.026-55.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 88.650,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DA ATA: 03/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:83DFFB03

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2015
Registro de Preços nº 008/2015
Ata 002
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 012/2015 / Pregão Presencial nº 010/2015 / Registro de Preço nº 008/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: LEANDRO FARIA RUBACK-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o nº 083.379.086-29.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 88.563,60 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DA ATA: 03/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5660D849

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2015
Registro de Preços nº 008/2015
Ata 001
DATA: 04 de fevereiro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 012/2015 / Pregão Presencial nº 010/2015 / Registro de Preço nº 008/2015 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165 Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada pelo administrador o senhor JORGE CUPERTINO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.118.525, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 262.044.526-49.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 85.922,40 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DA ATA: 03/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:1F3D1704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – CONTRATO Nº 019/2014 – Extrato de retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público a retificação da publicação do dia 12/01/2015. Ficando retificado o nome da contratada para Geralda do Espírito Santo Tenório.

Rio Doce, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:71E177CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Geralda do Espírito Santo Tenório.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 19/02/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:52876417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no controle e tratamento de água (estação de tratamento de água). O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:328DEE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de Microempreendedor Individual, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 011/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 11 de Fevereiro de 2015 até o dia 23 de Fevereiro de 2015. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4D7D63A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 01 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

LEI Nº 01/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA, CRIA O CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, públicos ou particulares, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade municipal, entre os quais se incluem:

I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;
III - as criações científicas, tecnológicas e artísticas;
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;
VI - os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas.

Art. 2º. O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o seu patrimônio cultural, por meio de:

I - inventário;
II - registro;
III - tombamento;
IV - vigilância;
V - desapropriação;
VI - outras formas de acautelamento e preservação.

§ 1° - Para a vigilância de seu patrimônio cultural, o Município buscará articular-se com as administrações estadual e federal, mediante a aplicação de instrumentos administrativos e legais próprios.
§ 2° - A desapropriação a que se refere o inciso V deste artigo se dará nos casos e na forma previstos na legislação pertinente.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se aos bens pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA

Art. 4º. Fica criado o Conselho de Cultura do Município de Rubelita, órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas no art. 2º desta lei.

Art. 5º. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita é composto por 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade

civil, e de pessoas com notória atuação na área cultural, da seguinte forma:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo;
II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, sendo dois da área educacional, um representante de associações ou clubes de serviço e um representante de atividade imediatamente ligada à cultura artística.
III – 01 (um) representante do Poder Legislativo.
§ 1º - Os membros do Conselho de Cultura do Município de Rubelita serão nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes.
§ 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Rubelita (MG).

Art. 6º. Compete ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita:

I - propor as bases da política de preservação e valorização dos bens culturais do
Município;
II - propor e acompanhar as ações de proteção ao patrimônio cultural do Município relacionadas no art. 2º desta lei;
III - emitir parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento, revalidação do título de registro e cancelamento de tombamento;
IV - emitir parecer prévio, atendendo a solicitação do órgão competente da
Prefeitura, para:
a) a expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncio, cartaz ou letreiro, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;
b) a concessão de licença para a realização de obra em imóvel situado em entorno de bem tombado ou protegido pelo Município e a modificação ou revogação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento, que possa repercutir na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;
c) a modificação, transformação, restauração, pintura, remoção ou demolição, no caso de ruína iminente, de bem tombado pelo Município;
d) a prática de ato que altere a característica ou aparência de bem tombado pelo
Município;
V - receber e examinar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, associações de moradores ou entidades representativas da sociedade civil do Município;

VI - analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o "Estatuto da Cidade", Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;
VII - permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança, a que se refere o inciso VII deste artigo;
VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO III

DOS INTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO Seção I Do Inventário

Art. 7º. O inventário é o procedimento administrativo pelo qual o poder público identifica e cadastra os bens culturais do Município sob seus cuidados e proteção, com o objetivo de subsidiar as ações administrativas e legais de preservação.

Art. 8º. O inventário tem por finalidade:

I - promover, subsidiar e orientar ações de políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural;
II - mobilizar e apoiar a sociedade civil na salvaguarda do patrimônio cultural; III - promover o acesso ao conhecimento e à fruição do patrimônio cultural;
IV - subsidiar ações de educação patrimonial nas comunidades e nas redes de ensino pública e privada.
Parágrafo único - Na execução do inventário serão adotados critérios técnicos, em conformidade com a natureza do bem, de caráter histórico, artístico, sociológico, antropológico e ecológico, respeitada a diversidade das manifestações culturais locais.

Seção II Do Registro

Art. 9º. O registro é o procedimento administrativo pelo qual o poder público reconhece, protege e inscreve em livro próprio como patrimônio cultural bens de natureza imaterial, a fim de garantir a continuidade de expressões culturais referentes à memória, à identidade e à formação da sociedade do Município, para o conhecimento das gerações presente e futuras.

Art. 10. O registro dos bens culturais de natureza imaterial se dará:

I - no Livro de Registro dos Saberes, no caso dos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
II - no Livro de Registro das Celebrações, no caso dos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - no Livro de Registro das Formas de Expressão, no caso de manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
IV - no Livro de Registro dos Lugares, no caso de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Parágrafo único - Poderão ser criados outros livros de registro, por sugestão do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural do Município e que não se enquadrem nos livros definidos nos incisos do "caput" deste artigo.

Art. 11. A proposta de registro poderá ser feita por membro do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, por órgão ou entidade pública da área de cultura, educação ou turismo ou por qualquer cidadão, entidade ou associação civil.

Parágrafo único - A proposta de registro a que se refere o "caput" deste artigo será instruída com documentação técnica que descreva o bem cultural e justifique sua relevância para a memória, a identidade e a formação da comunidade.

Art. 12. A proposta de registro será encaminhada ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita, que determinará a abertura do processo de registro e, após parecer, decidirá sobre sua aprovação.

§ 1º - No caso de aprovação da proposta, a decisão do Conselho será encaminhada ao Prefeito para homologação, e depois publicada.
§ 2º - Negado o registro, o autor da proposta poderá apresentar recurso da decisão, e o Conselho sobre ele decidirá no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento do recurso.

Art. 13. Homologada pelo Prefeito a decisão do Conselho, nos termos do § 1º do art. 12, o bem cultural será inscrito no livro correspondente, sob a guarda, em arquivo próprio, do Serviço Municipal de Cultura, e receberá o título de Patrimônio Cultural de Rubelita.

Art. 14. Os processos de registro serão reavaliados, a cada dez anos, pelo Conselho de Cultura do Município de Rubelita, que decidirá sobre a revalidação do título.

§ 1º - Em caso de negativa da revalidação, caberá recurso, observado o disposto no
§ 2º do art. 12.
§ 2º - Negada a revalidação, será mantido apenas o registro do bem, como referência cultural de seu tempo.

Seção III
Do Tombamento

Art. 15. Tombamento é o procedimento administrativo pelo qual o poder público submete o bem cultural móvel ou imóvel de valor histórico, artístico, paisagístico, etnográfico, arqueológico ou bibliográfico à proteção do Município, declarando-o Patrimônio Cultural de Rubelita**.**

Parágrafo único - A natureza do objeto tombado e o motivo do tombamento determinarão as diretrizes da proteção a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 16. O tombamento será efetuado mediante inscrição no Livro de Tombo mantido para esta finalidade.

Art. 17. O processo de tombamento de bem pertencente a pessoa natural ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público se fará a pedido do proprietário ou de terceiro ou por iniciativa do Prefeito ou do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.

Art. 18. O pedido de tombamento será dirigido ao Presidente do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.

Art. 19. O processo de tombamento será instruído com os estudos necessários à apreciação do interesse cultural do bem e com as características motivadoras do tombamento e encaminhado ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita, para avaliação.

Parágrafo único - No processo de tombamento de bem imóvel, será delimitado o perímetro de proteção e o de entorno ou vizinhança, para fins de preservação de sua ambiência, harmonia e visibilidade.

Art. 20. Caso decida pelo tombamento, o Conselho de Cultura do Município de Rubelita dará publicidade ao Edital de Tombamento Provisório e notificará o proprietário quanto ao tombamento e suas conseqüências.

§ 1º - O tombamento provisório equipara-se, para todos os efeitos, ao tombamento definitivo, exceto para inscrição no livro de tombo e para averbação no respectivo livro de registro de imóveis.
§ 2º - Quando o proprietário ou titular do domínio útil do bem se encontrar em local incerto e não sabido, a notificação de tombamento será feita por edital.

Art. 21. O proprietário ou o titular de domínio útil do bem terá o prazo de trinta dias contados do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ou para, se o quiser impugnar, oferecer as razões de sua impugnação.

§ 1º - Caso não haja impugnação no prazo estipulado no "caput" deste artigo, o Presidente do Conselho de Cultura do Município de Rubelita encaminhará a decisão ao Prefeito, que, após homologação e publicação do Edital de Tombamento, determinará, por despacho, que se proceda à inscrição do bem no livro de tombo.
§ 2º - No caso de impugnação, o Conselho de Cultura do Município de Rubelita terá o prazo de sessenta dias contados do seu recebimento para apreciação e parecer, do qual não caberá recurso.
§ 3º - Caso não sejam acolhidas as razões do proprietário, o processo será encaminhado ao Prefeito para o fim de tombamento compulsório, mediante a adoção das providências de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º - Acolhidas as razões do proprietário, o processo de tombamento será arquivado.
Art. 22. O tombamento só poderá ser cancelado ou revisto por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho de Cultura do Município de Rubelita, cuja decisão deverá ser acatada pelo Prefeito Municipal paras as providências pertinentes.

Art. 23. O tombamento é considerado definitivo após a inscrição do bem no livro de tombo, dele devendo ser dado conhecimento ao proprietário, possuidor ou terceiro interessado.

Art. 24. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita, após o tombamento definitivo de bem imóvel, informará ao cartório de registro de imóveis sobre o tombamento para fins de averbação junto à transcrição do domínio.

Parágrafo único: As despesas de averbação correrão por conta do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei.

Art. 25. Após o tombamento provisório ou definitivo, qualquer pedido de alvará de construção ou reforma ou solicitação de alteração no bem tombado ou em seu entorno será remetido pela Prefeitura ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita para parecer.

Art. 26. O tombamento municipal pode-se processar independentemente do tombamento em esfera estadual e federal.

Art. 27. A alienação onerosa de bem tombado na forma desta lei fica sujeita ao direito de preferência a ser exercido pelo Município, em conformidade com as disposições do Decreto-lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 28. As pessoas físicas ou jurídicas que promovam ações que caracterizem intervenção, sem a prévia autorização do órgão competente, em objeto ou aspecto, estrutura de edificação ou local especialmente protegido ou em seu entorno por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor cultural, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incorrerão nas seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa simples ou diária;
III – suspensão, embargo ou demolição parcial ou total da obra ou das atividades; IV – reparação de danos causados;
V – restritiva de direitos.

§ 1º - Consideram-se intervenções as ações de destruição, demolição, mutilação, alteração, abandono, ampliação, reparação ou restauração dos bens ou em seu entorno, assim como a execução de obras irregulares.

§ 2º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 3º - A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, sem prejuízo das outras sanções previstas neste artigo.
§ 4º - A pena de multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, até a sua efetiva cessação ou regularização da situação, mediante a celebração, pelo infrator, de termo de compromisso de reparação de dano.
§ 5º - As sanções restritivas de direito aplicáveis são:
I – a suspensão ou cancelamento de autorização para intervenção em bem tombado ou protegido;
II – a perda ou restrição de incentivo financeiro ou benefício fiscal municipal;
III – proibição de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até cinco anos.

Art. 29. Na aplicação das penalidades a que se refere o artigo anterior, serão levadas em conta a natureza da infração cometida e a relevância do bem lesado, classificando-se em:

I - leves: as infrações que importem em intervenções removíveis sem a necessidade de restauro do bem cultural;
II - médias: as infrações que importem intervenção reversível mediante restauro, sem desfiguração definitiva do bem cultural;
III - graves: as ações que importem em irreversível desfiguração ou destruição do bem cultural.

Art. 30. O valor das multas a que se refere esta lei será recolhido ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural**,** a ser criado pela

administração pública na seguinte conformidade, considerada a relevância do bem cultural:

I – de 1(um) a 2(dois) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas leves;
II – de 3(três) a 4(quatro) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas médias;
III – de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos vigentes, às infrações consideradas graves.

Art. 31. Os valores das multas previstas no artigo anterior serão atualizados mensalmente pelo índice do INPC ou outro que vier substituí-lo até a efetiva recuperação dos bens protegidos.

Art. 32. O Serviço Municipal de Cultura, após a lavratura do auto de infração, indicará a multa prevista para a conduta, bem como, se for o caso, as demais sanções estabelecidas nesta lei, observando a gravidade dos danos e suas conseqüências para o patrimônio cultural do Município, os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação em defesa do patrimônio cultural e a sua situação econômica.

Art. 33. As multas diárias previstas nesta lei poderão ser suspensas quando o infrator, mediante assinatura de termo de compromisso com o Serviço
Municipal de Cultura, obrigar-se a promover medidas especificadas para fazer cessar ou corrigir o dano causado.

Parágrafo único. Cumpridas integralmente as obrigações assumidas, a multa será reduzida em até 80% do valor.

Art. 34. O Serviço Municipal de Cultura poderá determinar a imediata remoção de qualquer objeto, móvel ou imóvel, cuja instalação ou localização, ainda que de caráter provisório, venha a prejudicar a visibilidade ou qualidade ambiental de um bem tombado ou protegido.

Parágrafo único - A infração a este artigo implicará em multa diária não inferior a 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo vigente, até a efetiva remoção do objeto de localização irregular.

Art. 35. Sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível e de eventual processo administrativo, o Serviço Municipal de Cultura promoverá o embargo da obra ou de qualquer gênero de atividade que ponha em risco a integridade do bem cultural tombado ou protegido.
§ 1º - Também se considera causa suficiente para o embargo da obra ou da atividade qualquer situação concreta ou abstrata que exponha a risco, efetiva ou potencialmente, o bem tombado ou protegido.
§ 2º - A obra embargada será imediatamente paralisada e os serviços só poderão ser reiniciados mediante autorização do Conselho de Cultura do Município de Rubelita.
§ 3º - Em caso de descumprimento da ordem de embargo de obra, o Serviço Municipal de Cultura promoverá contra o infrator a medida judicial cabível, sem prejuízo da penalidade prevista no artigo 30, inciso III, aplicada em dobro.
§ 4º - Se do descumprimento da ordem de embargo de obra ou da atividade lesiva advir dano irreversível ao bem tombado ou protegido, poderá o Município promover a desapropriação da propriedade do particular, na forma prevista na legislação pertinente.

Art. 36. Os bens tombados, inclusive seu entorno, serão fiscalizados periodicamente pelo Serviço Municipal de Cultura, que poderá inspecioná-los sempre que julgar conveniente, sendo vedado aos respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 37. O proprietário de bem tombado que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação do bem comunicará ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita sobre a necessidade das obras, se assim não proceder, estará sujeito a pena de multa nos termos do inciso I do art. 29 e Art.30, inciso 1.

Art. 38. Havendo urgência na execução de obra de conservação ou restauração de bem tombado, poderá a Prefeitura tomar a iniciativa da execução, ressarcindo-se dos gastos mediante procedimento administrativo ou judicial contra o responsável, salvo em caso de comprovada ausência de recursos do titular do bem.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho de Cultura do Município de Rubelita atestar a ausência de recursos do proprietário, através da análise de sua declaração de rendimentos e de outras fontes de informação disponíveis.

Art. 39. O Serviço Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal da Cultura, é o órgão responsável pela aplicação das multas instituídas por esta Lei.

Art. 40. Aplica-se cumulativamente às disposições previstas neste Capítulo as demais normas relativas às infrações e penalidades previstas no Decreto Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, que estabelece medidas para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Cabe ao Serviço Municipal de Cultura, na implementação das ações de proteção ao patrimônio cultural do Município:

I – colaborar na definição da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e de educação patrimonial em articulação com o Conselho de Cultura do Município de Rubelita;
II - exercer a vigilância do patrimônio cultural do Município;
III - aplicar multa ou sanção administrativa cabível no caso de infração ao disposto nesta lei;
IV - manter entendimento com autoridades federais, estaduais e municipais, civis ou militares, com instituições científicas, históricas e artísticas e com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, com vistas à obtenção de apoio e cooperação para a preservação do patrimônio cultural do Município.

Art. 42. Os bens alcançados pela presente Lei ficam isentos de IPTU e do ITBI a partir do exercício de 2015.

Parágrafo único – A isenção deverá ser requerida anualmente mediante protocolo, devendo o proprietário para obtenção do benefício zelar pela conservação do bem.

Art. 43. Poderão ser realizadas parcerias entre o poder público e a iniciativa privada sempre que necessárias e indispensáveis à proteção do patrimônio cultural do Município.

Art. 44. Conselho de Cultura do Município de Rubelita aprovará seu regimento interno no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 45. O Conselho de Cultura do Município de Rubelita, no prazo de trinta dias contados da data de aprovação de seu regimento interno, regulamentará, por meio de deliberação, as normas procedimentais para a proteção dos bens culturais.
Art. 46. As multas previstas nesta lei serão regulamentadas através de lei específica.

Art. 47. Fica criado o Prêmio Anual do Patrimônio Cultural de Rubelita, que poderá ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que tenham demonstrado significativa atuação em prol da preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município.

Parágrafo único - A regulamentação do Prêmio será estabelecida por Decreto do Poder Executivo a cada ano em que ocorrer premiação.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4DBAE58E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 021/2015 - Pregão Presencial nº. 021/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o fornecimento de licença de uso de softwares de gestão. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 10/03/2015, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 18 de Fevereiro de 2015. Uarley Moreira Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 022/2015 - Pregão Presencial nº. 022/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de *link* de Internet Banda Larga. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 11/03/2015, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 18 de Fevereiro de 2015. Uarley Moreira Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 023/2015 - Pregão Presencial nº. 023/2015. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, segurança, elétrico e hidráulico. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 12/03/2015, às 08:00 (oito horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 18 de Fevereiro de 2015. Uarley Moreira Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG - Assunto: LICITAÇÃO REVOGADA
Foi considerada **revogada** a licitação para a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Amparo do Sítio em Rubelita/MG, contemplada por meio da Portaria GM/MS n°. 2154 de 26 de Setembro de 2013, referente ao **Processo n°. 076/2014, Tomada de Preço nº. 015/2014**, devido todas as licitantes terem sido inabilitadas no presente certame. Rubelita/MG, 10 de Dezembro de 2014. Inael de Almeida Murta – Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:DF26B94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 010/2015, Processo n.º 023/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 19 de fevereiro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gramas, tendo sido adjudicada à empresa: Itograss Agrícola Alta Mogiana Ltda., itens: 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7822658B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/15

Processo n.º 008/2015

Modalidade: Concorrência n.º 002/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro Cultural no distrito de Brumal, em Santa Bárbara.

Licitantes habilitados
Restaurare Construtora Ltda.
Metamorphose Construções Ltda

Licitantes inabilitados

Licitantes	Motivo da Inabilitação
Construtora AGD Ltda., Construtora Lage e Gomes Ltda., Construtora Hura Ltda., Designer Serralheria e Construções Ltda., Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda., Impacto Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli, Casa Construções Ltda.	Não comprovou aptidão de desempenho técnico da empresa, comprovando ter executado serviços **em edifício situado em perímetro de tombamento Federal, Estadual ou Municipal**, conforme solicitado no item 4.10 do edital.
Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.	Não apresentou prova de inscrição como contribuinte municipal, conforme solicitado no item 4.2.2 do edital. Não apresentou atestado técnico da empresa comprovando ter executado piso cerâmico, porcelanato, pedra ou similar , **na quantidade mínima de 70 m²** conforme solicitado no item 4.10 letra b do edital.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:97ABED28

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS JUSCELI DO CARMO ROSA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA JUSCELI DO CARMO ROSA** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou

permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E561E452

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS ANA PAULA PEREIRA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA ANA PAULA PEREIRA** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A541DA45

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS ELZA DO ROSÁRIO RIBEIRO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA ELZA DO ROSÁRIO RIBEIRO** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EDB4ADBA

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS ERICKA VALADARES MIRANDA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA ERICKA VALADARES MIRANDA** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível,

declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6FB02A3A

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS CÁTIA APARECIDA DO CARMO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONVOCA CÁTIA APARECIDA DO CARMO a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, ____ de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1166F942

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS MARIA DE FÁTIMA ARRUDA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONVOCA MARIA DE FÁTIMA ARRUDA a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, ____ de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:188AD683

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS CLAUDINÉIA DE PAIVA CARVALHO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONVOCA CLAUDINÉIA DE PAIVA CARVALHO a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**

A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, ____ de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4DCBE420

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS ERLAINE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA ERLAINE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9F316607

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS CLAUDIANA APARECIDA DOS SANTOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONVOCA CLAUDIANA APARECIDA DOS SANTOS a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, ____ de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4C30C898

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS DANIELLY APARECIDA DE PAULA SOARES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, CONVOCA Danielly Aparecida de Paula Soares a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, ____ de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A5EA6223

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 013/15 PROF. GEOGRAFIA

Às oito horasdo dia 19 de fevereiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionisia Mota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 013/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0013/2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA	01	ROSINEIDE APARECIDA CANDIOTTO	41	1º
		GERCIANI LEITE DOS ANJOS	20	**2º**
		ELAINE MARIA FERREIRA	12	**3º**
		SAHARA JOPLIN GONÇALVES DOS ANJOS		**4º**

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:637B03FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 009/2014. Tomada de Preço 001/2014. Termo Aditivo L01/03TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L01-03/2014). Favorecido: Construtora CMG de Pirapetinga Ltda. - ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual das obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta na sede municipal. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: art. 57, § 1º, III da Lei Federal 8.666/93. 23/12/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

ALDIR DE SÁ FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:4F1D1060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2014, QUE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ /MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 18.303.222/0001-49, neste ato representado e assistido, pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cecir Alves Diamantino, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 756.578.996-87, cédula de identidade n.º MG5940095 SSP/MG, vem por meio do presente, RESCINDIR o contrato administrativo firmado por meio da ata de Registro de Preços n.º 011/2014, referente ao Processo licitatório nº. 013/2014, Pregão Presencial nº. 010/2014, pactuado com a empresa ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, N.º 1208, centro, CEP: 39.120-000, em Gouveia/MG, CNPJ nº 08.598.045/0001-11, representada pelo Sr. Albano Trindade Costa, CPF: 091.894.416-30, com amparo no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto.
1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável administrativo referente à Ata de Registro de Preços n.º 011/2014, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e item 11, subitem f, da mencionada ata.

CLÁSULA SEGUNDA – Da Rescisão.
2.1 – A partir da presente data, fica rescindido a Ata de Registro de Preço em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG.
Assim, firma o presente instrumento de Rescisão de Ata por acordo entre as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

ALBANO TRINDADE COSTA
Albano Comercio de Pneus e Lubrificantes LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A2557220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 006/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Aquisição de Equipamentos para composição da fabrica de blocos e bloquetes, nos termos do convenio firmado com o estado de minas gerais) em favor das licitantes: **MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA,** valor global de **R$ 7.772,50 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** e **VIBRAÇO EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor global de **R$ 22.977,50 (vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 19 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7A04E5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93**,** RATIFICA o Processo Administrativo n° 001/2015 – Dispensa de Licitação n° 001/2015, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto aos fornecedores: Adair Marques da Silva, pelo valor de R$ 271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Alisangela Aparecida Correia, pelo valor de R$ 183,20 (cento e oitenta e três reais e vinte centavos); Ana Maria Rodrigues, pelo valor de R$ 199,40 (cento e noventa e nove reais e quarenta centavos); Antonio Daniel Ferreira, pelo valor de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos); Aparecida Rodrigues Souza, pelo valor de R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Clemildes Juliana Meireles dos Santos, pelo valor de R$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Coracy Rodrigues de Souza, pelo valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais); Creuza Geralda Rocha dos Santos, pelo valor de R$ 225,80 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); Dalva Faustina Feitosa da Cruz, pelo valor de R$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Duzinha Correia Rocha, pelo valor de R$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Elizabeth Graciana Pereira do Prado Pires, pelo valor de R$ 244,60 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); Isolina Aparecida de Souza, pelo valor de R$ 272,20 (duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos); Jadilma Adão Ferreira, pelo valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); José Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Lúcia Cristina Correia, pelo valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais); Maria das Dores Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Maria José Pereira da Luz, pelo valor de R$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Maria Rodrigues de Souza Candido, pelo valor de R$ 245,80 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); Marlene Meireles Reis, pelo valor de R$ 280,60 (duzentos e oitenta reais e sessenta centavos); Martinele Francisca do Prado, pelo valor de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos); Milton Pereira do Nascimento, pelo valor de R$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos); Nelsina Correia Rocha, pelo valor de 291,40 (duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos); Neuza Cândida dos Santos, pelo valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos); Sandoval Nino de Abreu, pelo valor de R$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); Sebastião Alves Aparecido, pelo valor de R$ 206,00 (duzentos e seis reais); e Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor de R$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).Valor Global da chamada publica: **R$ 6.564,60 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:06044CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2014, QUE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA GILDOMAR LESSA NUNES.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ /MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 18.303.222/0001-49, neste ato representado e assistido, pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cecir Alves Diamantino, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 756.578.996-87, cédula de identidade n.º MG5940095 SSP/MG, vem por meio do presente, RESCINDIR o contrato administrativo firmado por meio da ata de Registro de Preços n.º 022/2014, referente ao Processo licitatório nº. 022/2014, Pregão Presencial nº. 016/2014, pactuado com a empresa GILDOMAR LESSA NUNES, com sede a Rua Lazareto, nº 75, B. Bela Vista, na cidade de Serro/MG, CEP: 36.150-000, CNPJ nº 26.366.360/0001-00, representada pelo Sr. Gildomar Lessa Nunes, CPF: 449.676.326-53, com amparo no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto.
1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável administrativo referente à Ata de Registro de Preços n.º 022/2014, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e item 11, subitem f, da mencionada Ata.

CLÁSULA SEGUNDA – Da Rescisão.
2.1 – A partir da presente data, fica rescindido a Ata de Registro de Preço em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG.
Assim, firma o presente instrumento de Rescisão de Ata por acordo entre as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

GILDOMAR LESSA NUNES
Gildomar Lessa Nunes

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C519535C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 013/2015

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna publica a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 013/2015

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Senhor **FABIANO PEDROSA DOS SANTOS**, brasileiro, CPF n.º 814.011.676-91, para exercer o Cargo de **COORDENADOR III**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:46D706F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 014/2015

O Município de São Francisco do Glória/MG, torna publica a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 014/2015

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor ***MURILO PAULO DA SILVA***, brasileiro, divorciado, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de São Francisco do Glória a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:8D3DB987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 006/2015 - SERVIÇO DE TORNEARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 003/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando a Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de tornearia em veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura, locados e conveniados. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 05/03/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:2EA115AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/004/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/004/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAR UM ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, ACOMPANHADO DE REAGENTES SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 TESTES POR MÊS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 06/03/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/03/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:AAC00252

COMISSAO DE LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/134/2014. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 087/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/134/2014. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 087/2014 - **AMPLA CONCORRÊNCIA**. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.** APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 05/03/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/03/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:05231F62

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/011/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES RADIOLÓGICOS E DEMAIS EXAMES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 04/03/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/03/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103/3671-3226

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D3E1A619

LICITACAO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Prefeitura Municipal De São Gotardo – Termo de Encerramento PA 001/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – Termo de Encerramento do PA 001/2014 pertinente ao Processo Administrativo Licitatório n. 158/2013, que apura irregularidades cometidas pela empresa ALAIR GUIMARÃES SANTOS 08421976648. Considerando que, o Sr. Alair Guimarães Santos foi citado para apresentar defesa e mesmo assim se manteve inerte. Desta forma, é visto que os referidos autos contem 76(setenta e seis) folhas devidamente enumeradas e rubricadas. Portanto, encerrados os trabalhos arquiva-se o presente processo administrativo com as cautelas de praxe. São Gotardo, 28 de Janeiro de 2014. Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EE9B60C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Processo Licitatório nº. 005/2015, Pregão Presencial n.º 005/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** e as empresas: **LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, valor do Contrato: **R$ 15.288,50 (Quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** e **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, valor do Contrato: **R$ 9.405,00 (Nove mil e quatrocentos e cinco reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA: Vigência: 04/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:0306C6F0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Processo Licitatório nº. 004/2015, Pregão Presencial n.º 004/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** e a empresa: **IRENE DE BRITO MENDES - ME**, valor do Contrato: **R$ 23.355,00 (Vinte e três mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA: Vigência: 04/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7E1DD88B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Processo Licitatório nº. 003/2015, Pregão Presencial n.º 003/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** e a empresa: **POSTO COLINAS DA PONTE LTDA**, valor do Contrato: **R$ 278.730,00 (Duzentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA: Vigência: 04/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:363A179C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Processo Licitatório nº. 002/2015, Pregão Presencial n.º 002/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** e a empresa: **IRENE DE BRITO MENDES-ME**, valor do Contrato: **R$ 38.224,50 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA: Vigência: 04/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:074BBABE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Processo Licitatório nº. 001/2015, Pregão Presencial n.º 001/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** e as empresas: **IRENE DE BRITO MENDES-ME**, valor do Contrato: **R$ 34.509,10 (Trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e dez centavos)** e **MARCO AURÉLIO GUSMÃO FAGUNDES-ME**, valor do contrato: **R$ 23.010,50 (Vinte e três mil, dez reais e cinqüenta centavos)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA: Vigência: 04/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2D4D9630

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Processo Licitatório nº 003/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **W & M PUBLICIDADE LTDA,** valor do contrato: **R$ 173.100,00 (Cento e setenta e três mil e cem reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO. Vigência: 06/02/2015 até 05/02/2016.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A18B084E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Processo Licitatório nº 002/2015, Pregão Presencial nº 002/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **ULTRAPONTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** valor do contrato: **R$ 73.949,30 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) P-13, BOTIJÃO P-13 VAZIO DE GÁS (GLP) (VASILHAME) E REGULADOR DE PRESSÃO COM MANGUEIRA PARA GÁS P-13. Vigência: 30/01/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:25E1B3A9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 004/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e o **Sr. EDINALDO DE PAULA SILVA,** valor do contrato: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG. Vigência: 19/02/2015 até 18/02/2016.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F8C2DCAE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 FUMASA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 007/2015, Pregão Presencial N° 007/2015, a realizar-se no dia **09/03/2015 às 08h00min**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR MEDICINAL) E LOCAÇÃO DE CILINDROS MEDICINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail:pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:550BA504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 5

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 5 – Objeto: Compra de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 04/03/2015 às 15:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 04/03/2015 às 15:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 19/02/2015.

São Lourenço em 19 de fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:725E6D85

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO 06/13

OBJETO: Transmissão em Rádio das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de São Lourenço. CONTRATADA: Rádio Estância Ltda. Firmado em 01 de junho de 2013. Aditado em 05/01/2015.

ANA CAROLINA RANGEL.
Pregoeira. 12/02/2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ED13A79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.187 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.187

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais da ativa: concursados, estabilizados pelo Artigo 19 dos ADCT, contratados e Ad Nutum da Administração Direta e Indireta.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais da ativa: concursados, estabilizados pelo Artigo 19 dos ADCT, contratados e Ad Nutum da Administração Direta e Indireta para R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.710/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AD315ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.188 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.159, DE 09/07/2014

LEI MUNICIPAL Nº 3.188

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 3.159, de 09/07/2014.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica alterada a redação caput do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 3.159, de 09/07/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Farão jus ao Prêmio de Qualidade - PMAQ, os servidores públicos municipais que compõem as Equipes do Programa Saúde da Família – PSF; Saúde Bucal; CEO e NASF, mediante adesão ao PMAQ e certificação pelo Ministério da Saúde com conceito final *"Acima da média"* ou *"Muito acima da média"*, ficando estabelecido que o prêmio de que trata este artigo, não incorporará aos vencimentos para nenhum fim de direito, e será pago em pecúnia, através de depósito na conta bancária dos servidores públicos municipais beneficiados, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculos para outras vantagens, nem mesmos para fins previdenciários e impostos sobre renda."

Art. 2º Fica criado o § 2º, com a seguinte redação, ao Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.159/2014, passando o Parágrafo Único do mesmo Artigo a vigorar como § 1º:

"Art. 6º.....

§ 1º - .....

§ 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a enviar, mensalmente, para a Câmara Municipal de São Lourenço a Prestação de Contas dos recursos provenientes do PMAQ, referente à gratificação dos profissionais da Saúde e ao custeio das Unidades Básicas de Saúde integrantes do PMAQ."

Art. 3º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.159, de 09/07/2014, bem como inserido ao referido Parágrafo os incisos I e II, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

Parágrafo Único – Em consonância com o caput deste Artigo, fica estabelecido que em caso de abandono, demissão, desistência, licença sem remuneração e afastamento do serviço por período superior a 30 (trinta) dias, o servidor perderá direito à gratificação, excetuando-se nos seguintes casos:

I - para tratamento de saúde ou em razão de acidente em serviço, constituindo caráter obrigatório à apresentação de atestado médico;

II - por motivo de licença maternidade."

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.188
Folha 02

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.711/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AB9E8D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.456 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo § 3º do art. 19, combinado com o inciso X do art. 90, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 0804, em 05/02/2015;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à 1ª Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bento Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.135.756/0037-70, com sede à Rua Heitor Modesto, nº. 335, Bairro Estação, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Marcos Noronha da Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 031.753.766-06, residente à Rua Heitor Modesto, nº. 335 Fundos, Bairro Estação, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização de "Evento da União da Juniores e Adolescentes do Ministério Boa Esperança - UJAMIBE 14ª Região – Região Mineira", nos dias 03, 04 e 05/04/2015.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.456
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0509AF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.457 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação disposta no Requerimento nº. 1005, de 13/02/2015, a qual mereceu a aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão de uso de bem público que se encontra sob sua responsabilidade, visando à realização de evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, situada a BR 460, s/nº, Palmela, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, configurado pelo Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento caracterizado pelo "Show da dupla sertaneja Jorge e Mateus", no dia 31/03/2015, a partir das 22h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias de recolhimento de valores devidos ao ECAD, assim como as pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e do "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.457
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:86CDBE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 "CORREIOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 001/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo.sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 0079/2015, de Inexigibilidade nº 001/2015, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa "ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS", para prestação de serviços e produtos, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com serviços parcelados de acordo com as necessidades da administração, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 19 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE,
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D8F16E94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 025/2014, Processo nº 0878/2014, Registro de Preços nº 008/2014. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 025/2014, em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 5,4% no item "óleo diesel S-10", passando de R$ 2,799 para R$ 2,95, a partir de 12 de fevereiro de 2015. Empresa Registrada: POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BA3F636B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão 030/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é a execução de calçamento em bloquetes e rede pluvial da Rua Donária Gonçalves de Souza com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e estado de Minas Gerais, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 01.953.901/0001-60, O valor do contrato passa de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para R$ 151.403,72 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6AE053FC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 010/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de livros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. **Empresa vencedora:** Neila de Freitas Campos 50985833653, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.21.724.533/0001-96, com sede na Avenida Cristovão Colombo, n°519, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Valor Global:R$ 7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais). Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº010/2015 para: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de livros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura; Neila de Freitas Campos 50985833653, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.724.533/0001-96, com sede na Avenida Cristovão Colombo, n°519, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Valor Global:R$ 7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2CC73832

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 010/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração de livros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: Neila de Freitas Campos 50985833653, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.724.533/0001-96, com sede na Avenida Cristovão Colombo, n°519, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2D9DDE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 013/2015 – Pregão Presencial Nº 011/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOIS MEDICOS(AS) PARA ATUAREM NO PSF SAUDE 10 E PSF CASA DE TELHA**.**Credenciamento até as 09:00 hs do dia 05/03/2015 abertura dia 05/03/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 20 de fevereiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0C560EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Referente á contr de instituição financeira, para a prest de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Serro - MG. Entrega env até 11/03/15 às 09:00. Abert 11/03/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:396AB6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Referente á cont emp(s) p prest serv transp estudantes deste município, atend à S. M. Educação. Entr env até 09:00 04/03/2015 Abert. prop 04/03/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C3DE607A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 017/2015/ PROCESSO 028/2015

- DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço do tipo manutenção de bombas e limpeza de poços artesianos por um período de 12(doze) meses.
DATA: 04/03/2015

HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8200E582

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 01/2015/PROCESSO 06/2015

Contrato nº 01/2015 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARCOS OVÍDIO BICALHO GROSSI LAMA- ME**
O presente contrato tem por objeto contratação da empresa, para aquisição de materiais permanentes.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ED47D173

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 02/2015 - PROCESSO 352/2014

Contrato nº 02/2015 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o senhor **FABRICIO RAMOS SERAFIM.**O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de **ENTREVISTADOR** para realizar as entrevistas com as famílias e preencher os formulários de cadastramento do CADUNICO – Cadastro Único do Programa Bolsa Família.O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme lei.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C6CCDD69

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 03/2015 - PROCESSO 07/2015

Contrato nº 03/2015 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr **ELIAS GARCIA LOPES.**
Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção na aparelhagem da torre repetidora de TV do município.

O presente contrato terá vigência de ate 07/11/2015, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0899DCEB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 04/2015 - PROCESSO 016/2015

Contrato nº 04/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa COMERCIAL E FREITAS LTDA-ME.
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer vidros para atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como atender a órgãos conveniados, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BE0F0AE8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 05/2015 - PROCESSO 10/2015

Contrato de Locação nº 05/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **Secretaria Municipal DE SAUDE** e a Srª **MARIA ALMEZITA DE OLIVEIRA.**
Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Praça Sao Joao, s/n Distrito de Cafemirim,Tarumirim/MG, onde servirá como ponto de apoio da ESF – Xenophonte Teixeira de Oliveira.

O presente contrato terá vigência a partir do dia 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C0A517E3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 06/2015 - PROCESSO 017/2015

Contrato nº 06/2015, que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa COMERCIAL E FREITAS LTDA-ME.
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer divisórias em painel celular para atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como atender a órgãos conveniados, durante o exercício de 2015.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:398B3D20

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 07/2015 - PROCESSO 355/2014

CONTRATO Nº 07/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.355/2014
PREGÃO Nº. 101/2014

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA- EPP, estabelecida na Avenida Rio Bahia, n° 1532, bairro Vila Isa, na cidade de Governador Valadares -, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.795533/0001-35, representada neste ato por Wellington Moreira Correa, portador do CPF nº. 269.260.326-53 seguir denominada apenas CONTRATADA.
Contratações de Mecânicos e Eletricista para frota de veículos dessa municipalidade.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura ate 16/01/2016 podendo ser prorrogado conforme lei.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B0AC3114

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 08/2015 - PROCESSO 0355/2014

CONTRATO Nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.355/2014
PREGÃO Nº. 101/2014

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa ALAIR XAVIER FERREIRA -ME, estabelecida na Rua Padre Pina, n° 55, Centro, na cidade de Tarumirim - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19395935/0001-42, representada neste ato representado por Alair Xavier Ferreira, portador do CPF nº. 839.785.696-04 seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
Contratações de Mecânicos e Eletricista para frota de veículos dessa municipalidade
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura ate 16/01/2016 podendo ser prorrogado conforme lei.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BEFE882E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 09/2015 - PROCESSO 355/2014

CONTRATO Nº 09/2015
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.355/2014
PREGÃO Nº. 101/2014

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Olivera, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa CARMO GONÇALVES CAMPOS 15447424879, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n° 300,Centro, na cidade de Tarumirim- MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.412849/0001-09, representada neste ato por Carmo Gonçalves Campos Correa, portador do CPF nº. 000.375.346-88 seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
Contratações de Mecânicos e Eletricista para frota de veículos dessa municipalidade.O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura ate 16/01/2016 podendo ser prorrogado conforme lei.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:116358B4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 014/2015 - PROCESSO 336/2013

Contrato nº 014/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor LINDOMAR JOSÉ DE FARIA FAGUNDES 0507101655.O presente Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa ou profissional do tipo eletricista para prestar serviços de manutenção na parte elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal,Secretarias Municipais e dos prédios locados,bem como instalação e manutenção de equipamentos elétricos,durante o exercício de 2015.O presente contrato terá vigência de até 31/12/2015, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A45F172D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2015 - PROCESSO 38/2015

Contrato Nº 015/PMT/2015
Processo Licitatório. Nº.038/2015
Inexigibilidade Nº. 001/2015
CONTRATO DE SHOW MUSICAL DA BANDA RICK LUCCA E BANDA, PARA FORNECER SEUS SERVIÇOS NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2015, NA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MONSENHOR HORTA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG ATRAVES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E O REPRESENTANTE LEGAL DA BANDA HENRIQUE GONÇALVES FIGUEIREDO. A presente licitação tem por objetivo contratação do show musical de RICK LUCCA, para fornecer seus serviços no dia 31 de janeiro de 2015, na festividade do 77° Aniversario da cidade deste município, a realizar-se na Praça Monsenhor Horta.
O período de vigência deste Contrato é de 31 de janeiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:30BC457F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 016/2015 - PROCESSO 19/2015

Contrato nº 016/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa COUTO E ALVES LTDA -ME.
O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de manutenção, reparo, limpeza, manutenção mensal in loco em todas as maquinas copiadoras e impressoras e seus componentes pertencentes às secretarias e órgãos conveniados, por um período de 12(doze) meses.O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F8C5B355

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 017/2015 - PROCESSO 14/2015

Contrato nº 017/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa EPROMAM - EMPRESA PRO MEIO AMBIENTE-LTDA
O presente contrato tem por objeto contratação de TOPÓGRAFO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA PUBLICAÇÃO:30/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:85B28E0F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 018/2015 - PROCESSO 25/2015

Contrato nº 018/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa MARMORARIA PACHE LTDA-ME.O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecer pias em granito contendo todos os itens para o uso e bancadas em granito estando incluso o assentamento, atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde.O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2015 não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE96D4C8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 320/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 084/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Emiraldo Alves Diniz Ltda.
CNPJ: 09.568.241/0001-06
END.: Rod MG-425, Km-01 Rua 01, nº 300, Loja 02
BAIRRO: Área Rural.
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-970
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9EDE28D8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 320/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 084/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Stop Shop Supermercado Ltda. - ME
CNPJ: 04.620.777/0001-00
END.: Avenida JK, nº 2564
BAIRRO: Vila Rica
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-250
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E20C5604

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 320/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 084/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes
DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Alimentus Vale do Aço Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda .
CNPJ: 10.248.662/0001-39
END.: Rua Rubens Siqueira Maia nº1351
BAIRRO: Aldeia do Lago
CIDADE: Ipatinga /MG
CEP: 35.170-460
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2EB1A915

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na

Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 320/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 084/2014**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Mauricio José Damascena EPP
CNPJ: 10.918.359/0001-04
END.: Rua Benetido Valadares ,51
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:85EFD1B2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do PROCESSO Nº. 320/2014, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 084/2014, REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VALTER MACHADO DA SILVA - ME.
CNPJ: 21.248.984/0001-02
END.: Rua Vicente Batista Bastos, nº 122.
CIDADE: Tarumirim/MG.
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8A70A423

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2014- PROCESSO 320/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2014
PAC- Nº 320/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para todas as secretarias, processando nos termos do PROCESSO Nº. 320/2014, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 084/2014, REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GOVAL EMBALAGENS LTDA -EPP.
CNPJ: 08.390.019/0001-01
END.: Rua Barbara Heliodora, nº 1303.
CIDADE: Governador Valadares/MG.
CEP: 35.010-040
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3DD490F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2015

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO SRP: Nº 00015/2015
PROCESSO: N° 00037/2015
OBJETO: aquisição de material de consumo (adubos, calcário, substrato agrícola, sulfato de cobre e super fosfato)

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 03 de março de 2015 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 19 de fevereiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:924A692B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 002/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SAMUEL DE SOUZA FELIX.** Objeto: **Contratação do músico Samuel de Souza Felix (Corporação Musical de Buritizeiro/ Orquestra Metal Frevo) para apresentação de 03 shows artísticos sendo: dia 13/02/2015 a partir das 16:00 horas no Centro da cidade de Três Marias/MG e nos dias 14 e 15/02/2015 a partir das 17:00 horas no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, com duração de 02 horas cada apresentação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte,Turismo e Cultura.** Valor total: R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência: 13 a 15 de fevereiro de 2015. Publique-se. Três Marias – MG, 12 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BCAD54A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 – PROCESSO N.º 006/2015 - CONTRATO N.º 018/2015

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote n.º 09, da quadra 01, com área com 11.420,07 m2, situado no Distrito Industrial do Município de Três Pontas, matriculado sob o n.º 2.730, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: Luciano Vítor de Faria ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.601.343/0001-89. Data: 19/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A725531D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 198/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 477,56 m2, situado no loteamento denominado "Alcides Mesquita", com frente de 15,00 metros com a Avenida Senador Josino de Brito, confrontando pela lateral direita em 37,50 metros com o lote 01, pela lateral esquerda em 25,20 metros com área remanescente e aos fundos em 19,40 metros com área remanescente, matriculado sob o nº 22.739, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 24 de março de 2015, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FF0FEC60

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 011/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, mediante o pregoeiro designado pela **Portaria nº SAAE-TPO-002/2014 de 08 de janeiro de 2014**, **Sr. Marcos Henrique de Abreu**, torna público **para o conhecimento dos interessados**, que houve um ADENDO ao edital, ou seja:

.....

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha; conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir**:**

Onde se lê:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SAAE	DISCRIMINAÇÃO
01	120	LITRO	3718	CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO.

Leia-se:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SAAE	DISCRIMINAÇÃO
01	120	UNIDADE	3718	CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EM EMBALAGEM DE 850 ML.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo SAAE de Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras, juntamente com o respectivo edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:00 horas e 13:15 horas às 16:15 horas, ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 19 de fevereiro de 2015.

(A) MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1A6B52AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 07/2015

Jerônimo Romualdo Batista Filho, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação n° 007/2015, Modalidade Carta Convite 005/2015, com o seguinte **OBJETO:** à aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal, conforme especificados no **Anexo I** desta Carta Convite. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada a Rua Bueno Brandão, 22 – 1º Andar, Centro, Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, a partir desta data. A entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 08:30 horas do dia 27/02/2015 e a abertura das propostas, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, será realizada no dia 27/02/2015, às 09 horas. Maiores informações podem ser obtidas na sede da própria Câmara Municipal com a servidora Renata Fabiana Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3281-2038.

Tupaciguara - MG, 19 de fevereiro de 2015.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:12E42B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 009/2015, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários do Município de Tupaciguara/MG com itinerário fixo para o Município de Uberlândia/MG, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do processo Licitatório nº: 011/2015, Dispensa de Licitação nº: 001/2015, no valor estimado de R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação orçamentária: 02.03.01.12.122.0002.20913-3.3.90.39

TMG TURISMO LTDA.-ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:04C1E065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários do Município de Tupaciguara/MG com itinerário fixo para o Município de Uberlândia/MG, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do processo licitatório nº: 011/2015 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 001/2015 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: TMG Turismo Ltda.-ME, com o valor estimado de R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) – Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.122.0002.20913-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ADE4AC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 009/2015 a realizar dia 04/03/15 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de material gráfico. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E839F6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 009 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2010

9° Termo de Aditamento ao Contrato nº **317/2010**, firmado em **28/11/2014**, com a empresa **MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 160/2010 – Tomada de Preços nº 005/2010, Homologado em 01/12/2010; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gianfranco Brancatelli.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:31E36FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 077/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 132/2014

1º Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 077/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 132/2014**, firmado em **09/02/2015**, com a Empresa **DEPOSITO DE ÁGUA E TRANSPORTES RD LTDA - ME**; Objeto: reajuste de preço do item 02 gás de cozinha P-45-Botijão de 45 kg para R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 132/2014 – Pregão Presencial nº 077/2014, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Denair Silva Lana.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:1F915E3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2015

CONTRATO nº 011/2015, firmado em 26/01/2015, com a Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Socorro e UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 242/2013, Pregão Presencial n° 113/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 185.833,00** (Cento e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Danilo Ferreira Lamounier.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:5F007C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PRÓTESE DENTARIA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público a ratificação do objeto e da data de abertura do edital do pregão 03/2015, onde se lê Contração de equipe para realização de prótese dentário, abertura para o dia 23/02/2015 a 09hs lê se **Pregão para Registro de Preço para Futura e eventual contração de serviço de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias totais e parciais, com abertura para o dia 05 de Março de 2015 as 09 hs.**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9904BBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 002/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 001/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 002/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 001/2015
Aquisição de: Materiais

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.500,00000		0,00	ABSORVENTE NOTURNO
2	UN	500,00000		0,00	AGULHA 0,30 X 75 MM
3	UN	500,00000		0,00	AGULHA 25 X 15
4	UN	500,00000		0,00	AGULHA 25 X 30
16	PC	200,00000		0,00	COMPRESSA TIPO QUEIJO DE GASE HIDROFILA CIRCULAR NÃO ESTERIL100 % ALGODÃO 4 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS 91M X 91MM TRAMA UNIFORMES SEM IMPUREZAS,EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14108 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
18	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA 4 MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DE POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE
19	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA DE 3MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME, EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE.
27	UN	140,00000		0,00	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CARDIOLÓGICO DUO PARA USO EM ADULTO, LEVE E RESISTENTE COM OLIVAS REMOVIVEIS EM PVC MACIAS ANGULO ANATOMICO TUBO EM PVC FLEXÍVEL , AUSCULTADOR DE ALTA SENSÍBILIDADE CARDIACO E PULMONAR PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
36	CX	42,00000		0,00	LENÇO UMIDECIDO APRESENTAÇÃO 75 UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
38	UN	150,00000		0,00	LUVA NITRILICA TAMANHO MÉDIO LATEX NATURAL INTERIOR 100 % ALGODÃO LUVA MULTI USO PALMA ANTIDERRAPANTE EM PARES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
39	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA A COORDENAÇÃO DA POLICLINICA - JANE
40	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA COORDENADORA - JANE
Total para Este Fornecedor:					0,00
ALFALAGOS LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	UN	5.000,00000	0,95130	4.756,50	EQUIPO MACRO GOTAS PARENTERAL PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE COM INJETOR LATERAL EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES

					OBS: TEM QUE SER ADAPTAVEL PARA SISTEMA FECHADO. DESCARPACK - DESCARPACK
31	UN	2.500,00000	0,26140	653,50	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
32	UN	4.800,00000	0,26140	1.254,72	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
33	UN	5.500,00000	0,26140	1.437,70	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
34	UN	100,00000	0,26140	26,14	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
35	UN	3.600,00000	0,25250	909,00	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
37	UN	2.200,00000	7,79500	17.149,00	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO USO HOSPITALAR - DE PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.; MEDINDO 70CM LARGURA X 50 METROS; PARA CAMA, COM APRESENTACAO DE TRAMAS UNIFORMES, RESISTENTE, QUE NAO SE RASGUE COM FACILIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENREGA. FLEXPEL - FLEXPEL
Total para Este Fornecedor:					26.186,56
CIRURGICA FERNANDES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	60,00000	1,04000	62,40	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDEX - MEDEX
13	UN	10.800,00000	1,04000	11.232,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDEX - MEDEX
14	UN	12.050,00000	1,04000	12.532,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDEX - MEDEX
15	UN	10.250,00000	1,04000	10.660,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDEX - MEDEX
20	UN	2.000,00000	0,14000	280,00	DISPOSITIVO 19 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
21	UN	19.200,00000	0,14000	2.688,00	DISPOSITIVO 21 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
22	UN	31.000,00000	0,14000	4.340,00	DISPOSITIVO 23 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
23	UN	16.600,00000	0,14000	2.324,00	DISPOSITIVO 25 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
24	UN	950,00000	0,14000	133,00	DISPOSITIVO 27 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE DENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
44	UN	3,00000	15,80000	47,40	TESOURA DELICADA DE JOSEPH RETA INOX 12 CM PROFESSIONAL - PROFESSIONAL
45	UN	3,00000	15,80000	47,40	TESOURA DELICADA JOSEPH INOX CURVA 12 CM PROFESSIONAL - PROFESSIONAL
Total para Este Fornecedor:					44.346,20
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	UN	200,00000	14,90000	2.980,00	HIDROCOLÓIDE PLACA 20,0 CM X 20,0 CM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ADESIVO, CONSERVANTE E FILME DE POLIURETANO VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. CASEX - CASEX
29	UN	500,00000	16,13000	8.065,00	HIDROGEL 80 GRS EM MATERIAL TRANSPARENTE HIDROATIVO, MORFO E HIPOALERGENICO, ATOXICO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO OU SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AGUA. TAMANHO APROXIMADI DE 80 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. CASEX - CASEX
Total para Este Fornecedor:					11.045,00
DIFARMIG LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	281.200,00000	0,06700	18.840,40	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD
30	RL	12,00000	622,00000	7.464,00	JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS - FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 15 CM CURATIVO TEGADERM ROLO COM 100 UNIDADES 3M - 3M
42	UN	42.500,00000	0,29000	12.325,00	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5 MM ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, CANHAO C/ SILICONIZAÇÃO EXTERNA COM AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR

					A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BD - BD
Total para Este Fornecedor:					38.629,40
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	154.000,00000	0,08400	12.936,00	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD
43	UN	49.400,00000	0,33000	16.302,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BD - BD
Total para Este Fornecedor:					29.238,00
INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	150,00000	90,00000	13.500,00	CÂNULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES Descritivo: cânula para biopsia de tecidos moles com mecanismo de guilhotina semi-automática, mandril perfurante monofacetado. Fabricado em aço inoxidável, graduada em centímetros com limitador de profundidade. Medidas: 14G x 100mm(10cm) BMR - BMR
Total para Este Fornecedor:					13.500,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	67.600,00000	0,07000	4.732,00	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD
7	UN	176.000,00000	0,07000	12.320,00	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD
9	UN	169.200,00000	0,09000	15.228,00	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD
Total para Este Fornecedor:					32.280,00
SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (CIRURGICA SAUDE)					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	6,00000	221,10000	1.326,60	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUIDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (EXEMPLO: NAO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MINIMO 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TELA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE; NO MÍNIMO 200KG GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MAXIMO 100G DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S); DEVE INCLUIR AS PILHA(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO; INDICADOR DE PILHA FRACA; PÉS REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE,; DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DESMONTAR O PESO MÁXIMO POSSIVEL. NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO . OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇAO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE; É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/ INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇAO E QUALIDADE INSUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO WISO - WISO
17	UN	40,00000	53,69000	2.147,60	CUBA BACIA EM AÇO INOX REDONDA TAMANHO APROX. 32 CM (CAPACIDADE 3.100 ML) FAMI - FAMI
26	UN	10,00000	14,00000	140,00	ESPECULO DE OUVIDO TAMANHO GRANDE AUTOCLAVAVEL PARA OTOSCÓPIO CONVENCIONAL MARCA ADC MIKATOS - MIKATOS
41	UN	15,00000	102,06000	1.530,90	PORTA AGULHA VIDIA RICHARDS DO BRASIL - RICHARDS DO BRASIL
Total para Este Fornecedor:					5.145,10

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de fevereiro de 2015

Pregoeiro da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0A5F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: DEZEMBRO/2014

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Dezembro/2014 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**410.725.601,41**	**Despesas Correntes**		**341.127.922,20**
Receita Tributária	83.920.755,52		Pessoal e Encargos Sociais	189.694.747,53	
Receitas de Contrib.	8.763.373,01		Juros e Encargos da Dívida	5.021.148,64	
Receita Patrimonial	5.478.547,93		Outras Despesas Correntes	146.412.026,03	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	3.769.194,81				
Trasnf. Correntes	294.788.909,22				
Outras Rec. Correntes	14.004.820,92				
Total		**410.725.601,41**	**Total**	**341.127.922,20**	
Receitas de Capital		**35.658.559,58**	**Despesas de Capital**		**45.078.066,70**
Operações de Crédito	11.258.381,36		Investimentos	37.873.367,00	
Alienação de Bens	750.711,62		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	7.204.699,70	
Transf. de Capital	23.619.310,31				

Outras Transf. Capital	30.156,29				
Total		**35.658.559,58**	**Total**		**45.078.066,70**
Receitas Intra-orçamentárias		**305,91**			
Receitas	305,91				
Intra-orçamentárias					
Total		**305,91**			
Retenção de Receitas		-32.050.981,29			
Total		**-32.050.981,29**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**28.127.496,71**

RESUMO			
Receitas Correntes	410.725.601,41	Despesas Correntes	341.127.922,20
Receitas de Capital	35.658.559,58	Despesas de Capital	45.078.066,70
Receitas Intra-orçamentárias	305,91		
Retenção de Receitas	-32.050.981,29		
Soma	**414.333.485,61**	**Soma**	**386.205.988,90**
Déficit Exec. Orçamentário	0,00	Superávit Exec. Orçamentário	28.127.496,71
Totais Gerais :	**414.333.485,61**	**Total**	**414.333.485,61**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:140051AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: DEZEMBRO/2014 - NO MÊS

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Dezembro/2014 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**33.897.224,10**	**Despesas Correntes**		**10.548.830,95**
Receita Tributária	5.363.579,63		Pessoal e Encargos Sociais	23.966.973,00	
Receitas de Contrib.	783.068,30		Juros e Encargos da Dívida	-35.225,57	
Receita Patrimonial	435.391,61		Outras Despesas Correntes	-13.382.916,48	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	294.990,65				
Trasnf. Correntes	26.029.534,04				
Outras Rec. Correntes	990.659,87				
Total		**33.897.224,10**	**Total**		**10.548.830,95**
Receitas de Capital		**3.962.676,14**	**Despesas de Capital**		**-21.253.948,91**
Operações de Crédito	1.247.773,80		Investimentos	-20.998.080,84	
Alienação de Bens	462.876,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	-255.868,07	
Transf. de Capital	2.246.550,00				
Outras Transf. Capital	5.476,34				
Total		**3.962.676,14**	**Total**	**-21.253.948,91**	
Receitas Intra-orçamentárias		**305,91**			
Receitas	305,91				
Intra-orçamentárias					
Total		**305,91**			
Retenção de Receitas		-2.589.377,33			
Total		**-2.589.377,33**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**45.975.946,78**

RESUMO			
Receitas Correntes	33.897.224,10	Despesas Correntes	10.548.830,95
Receitas de Capital	3.962.676,14	Despesas de Capital	-21.253.948,91
Receitas Intra-orçamentárias	305,91		
Retenção de Receitas	-2.589.377,33		
Soma	**35.270.828,82**	**Soma**	**-10.705.117,96**
Déficit Exec. Orçamentário	0,00	Superávit Exec. Orçamentário	45.975.946,78
Totais Gerais :	**35.270.828,82**	**Total**	**35.270.828,82**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A308600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. OBJETO**:** Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Detentora da Ata: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 08.598.045/0001-11

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	BLD	15	Graxa Lubrificante, Balde 20KG	Lubrax	R$ 278,00	R$ 4.170,00
07	LT	40	Óleo caixa 90	Petronas	R$ 11,90	R$ 476,00

11	LT	24	Óleo Hidráulico comum ATF	Lubrax	R$ 14,00	R$ 336,00
13	BLD	30	Óleo Motor Diesel Turbo 15W40, Balde 20 litros	Lubrax	R$189,00	R$ 5.670,00
14	LT	200	Óleo Motor Flex 15W40	Lubrax	R$14,00	R$ 2.800,00
15	TB	05	Óleo de Transmissão 10W30, Tambor 20 litros	Móbil	R$ 230,00	R$ 1.150,00
Valor Global: R$ 14.602,00 (Quatorze mil seiscentos e dois reais)						

Assinatura: 13/02/2015. Vigência: 12/02/2016

Santo Antonio do Itambé, 13 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2C819502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. OBJETO**:** Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Detentora da Ata: GILDOMAR LESSA NUNES, CNPJ nº 26.366.360/0001-00**.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	GL	30	Arla 32, galão 20 litros	SERQUIMICA	R$ 57,00	R$ 1.710,00
02	UNID	12	Desingripante Spray, Frasco 300 ml	TECBRIL	R$ 7,00	R$ 84,00
03	LT	10.000	Etanol (Álcool)	ALESAT	R$ 2,54	R$ 25.400,00
04	LT	80.000	Gasolina	ALESAT	R$ 3,42	R$ 273.600,00
06	UNID	80	Óleo 2 tempos, frasco 200 ml	PETROBRAS	R$ 2,99	R$ 239,20
08	CX	2	Óleo de freio 200 ml, caixa com 24 unidades.	VARGA	R$ 150,00	R$ 300,00
09	LT	80.000	Óleo Diesel	ALESAT	R$ 2,86	R$ 228.800,00
10	LT	20.000	Óleo Diesel S10	ALESAT	R$ 2,98	R$ 59.600,00
12	TB	20	Óleo hidráulico HD 46, Tambor 20 litros	PETRONAS	R$ 226,00	R$ 4.520,00
VALOR GLOBAL: R$ 594.253,20 (Quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).						

Assinatura: 19/02/2015. Vigência: 18/02/2016

Santo Antonio do Itambé, 19 de fevereiro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:6E2B675B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.458 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.458

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.004.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:40D4A1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 141/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA,** estabelecida à Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 22536130/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.508344.0040, neste ato representada por **Sr. Ivano Antunes Moreira,** CPF nº 202.363.016-91, CI nº 10.175.414.

02) Empresa **COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP,** estabelecida à Av. Petrolina, nº 1002, Bairro Sagrada Família, CEP 31030-370, Município de Belo horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 03.638.381/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03.638.381/0001-27, neste ato representada por **Sr. Heryck Leonardo Resende Paranhos,** CPF nº 043.988.736.43, CI nº M.8.658.846

03) Empresa **ALERE S.A,** estabelecida à Rua Barão Homem de Melo, nº 567, Nova Granada, CEP 30.431-285, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 50.248.780/0009-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº002064918.00-46, neste ato representada por **Sr. Ismael Maximiano de Freitas leite,** CPF nº 837.432.606-97, CI nº M-3578430.

04) Empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** estabelecida à Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 02.259.625/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.222.536.0005**, neste ato representada por **Sr.Wellington Ataide de Moura Junior,** CPF nº 073.398.236-03, CI nº 13.264.319.

05) Empresa **HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à Avenida do Contorno, nº 1229, Bairro Floresta, CEP 30.110-008, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 05.531.706/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.222.536.0005, neste ato representada por **Sra. Antonieta Ambrósio da Silva Costa,** CPF nº 526.107.306-59, CI nº 2.277.205.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL** , para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **082/2014**, homologado na data de 13/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 260.884,50 (Duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da emissão da NAF (Nota de autorização de fornecimento).

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **082/2014**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de Fevereiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

IVANO ANTUNES MOREIRA
Lab Shopping Diagnóstica LTDA

HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS
Comercial e Suprimentos Ribeiro LTDA

ISMAEL MAXIMIANO DE FREITAS LEITE
Alere S.A.

WELLINGTON ATAIDE DE MOURA JUNIOR
Central de Artigos Para Laboratorios LTDA

RONNYE PETERSON BAIA ANTUNES
Lab Shopping Diagnóstica LTDA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014	**MODALIDADE**	**PREGAO Nº 082/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO AQUISIÇÃO DE REAGENTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL		
LAB SHOPING DIAGNOSTICA LTDA no valor de R$ 8.600,00, **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA** no valor de R$ 91.615,80, **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA** no valor de R$ 120.961,00, **HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA** no valor de R$ 7.307,70, **ALERE S.A** no valor de R$ 32.400,00		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALERE S.A					
091	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES	15.000	UNID	2,16	32.400,00
Total do Fornecedor: 32.400,00					
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA					
001	ACETONA P.A. FRASCO DE 1000 ML	48	LT	32,00	1.536,00
002	ALBUMINA BOVINA A 22%	48	FRASCO	17,00	816,00
003	ALCOOL ACETONA PARA COLORAÇÃO DE GRAM	48	LT	16,00	768,00
004	ALCOOL ACIDO A 3% PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	48	FR	15,00	720,00
012	CAIXA PORTA LAMINA DE PLÁSTICO P/ 100 LAMINAS	20	UNIDADE	11,00	220,00
016	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	50	KIT	37,00	1.850,00
017	CONJUNTO DE REAGENTES E CORANTES P/ GRAM KIT CONTENDO FUCSINA FENICADA (GRAM)	100	KIT	35,50	3.550,00
019	CURATIVOS ANTISEPTICOS PARA FINALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIO	1.000	CX	8,90	8.900,00
024	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS PEQUENA	20	UNID.	2,96	59,20
025	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS MEDIA	20	UNID.	2,96	59,20
026	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS GRANDE	20	UNID.	2,96	59,20
031	FRASCO PARA COLETA DE URINA ESTERIL 80 ML COM TAMPA DE ROSCA	100.000	UNID.	0,24	24.000,00
037	GLICOSE PURA, AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL SABOR VARIADO, FRASCOS PRONTOS P/USO 50g FRASCO 200	3.000	FR	3,20	9.600,00
038	GLICOSE PURA , AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL SABOR VARIADO, FRASCO PRONTOS P/USO 75g FRASCO 300	8.000	FR	3,20	25.600,00
039	GLICOSE PURA, AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL	500	FR	3,20	1.600,00
044	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON OSRAM - LAMPADA PROJECTION LAMP 7388 6V 20W	20	UNID	8,90	178,00

050	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 5 UL	20	UNIDADE	35,90	718,00
051	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 10 UL	20	UNIDADE	39,90	798,00
052	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 25 UL	20	UNIDADE	43,00	860,00
053	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 50 UL	20	UNIDADE	43,90	878,00
054	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 100 UL	20	UNIDADE	39,90	798,00
055	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 250 UL	20	UNIDADE	40,00	800,00
056	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 500 UL	20	UNIDADE	43,90	878,00
081	SORO ANTI-A PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO. FRASCO 10 ML	48	FR	13,40	643,20
082	SORO ANTI-B PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO-FRASCO 10 ML	48	FR	14,00	672,00
083	SORO ANTI-D PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA DO FATOR RH(COMPOSIÇÃO : CLORETO DE SÓDIO ALBUMINA FR 10 ML	60	FR	29,50	1.770,00
084	SORO DE COOMBS .TESTE PARA ANTI-GAMAGLOBULINA HUMANAS DIRETO E INDIRETO, ANTI IgG MONO ESPECÍFICO.	50	FR	22,50	1.125,00
096	WAALER ROSE	30	FR	72,00	2.160,00
Total do Fornecedor: 91.615,80					
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA					
005	ANTI-ESTREPTOLISINA O - MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO),	500	FR	28,50	14.250,00
007	BECKER 250ml - GRADUADO	2	UNID.	6,00	12,00
008	BECKER 500ml - GRADUADO	2	UNID.	9,00	18,00
009	BECKER 1000ml - GRADUADO	2	UNID.	11,00	22,00
011	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO (VIDRO) 250 ml	750	UNID.	6,50	4.875,00
013	CAMARA ESPELHADA DE NEWBAWER	10	UNIDADE	160,00	1.600,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL ESTERIL FEMININO	10.000	UNID	0,25	2.500,00
015	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL ESTERIL MASCULINO	5.000	UNID	0,23	1.150,00
021	DESPERTADOR P/USO EM LABORATÓRIO DE 0 A 60min. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	20	UNID.	10,00	200,00
023	ESFREGAÇO EXTENSOR PARA LÂMINAS EM ACRÍLICO	30	UNIDADE	10,00	300,00
027	ESTANTES TIPO GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO 16 MM	50	UNID.	20,00	1.000,00
028	ESTANTES TIPO GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO 20 MM	50	UNID.	20,00	1.000,00
029	FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO FATOR REMAUTÓIDE	200	FRASCO	19,30	3.860,00
032	FRASCO PARA COLETA DE FEZES TAMPA DE ROSCA 100 ML	100.000	UNID.	0,24	24.000,00
034	FUNIL DE VIDRO DIÂMETRO - 145 MM	5	UNID.	15,00	75,00
040	KIT PARA TRIAGEM NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) DA SIFILIS NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CEFALO -	200	FR	20,50	4.100,00
041	LAMINAS DE VIDRO 26X76mm- (CAIXA C/ 50 UNID.)	200	CX	2,00	400,00
0043	LAMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE NEWBAWER 20mm x26mm x0,4mm.	10	CX	10,00	100,00
046	LIQUIDO DE RESS ECKERT (PARA PLAQUETAS) FRASCO C/ 100 ML.	10	FR	17,00	170,00
047	LUGOL FRACO 1% PARA PARASITOLOGIA. FRASCOS 1000mL	50	LT	15,00	750,00
048	MALETA ORGANIZADORA PARA COLETA DE SANGUE	10	UNIDADE	780,00	7.800,00
057	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 1000 UL	20	UNIDADE	41,00	820,00
058	MICROTUBOS DE POLIETILENO, COR NEUTRA, GRADUADO, CAPACIDADE PARA 2,0ml,	5.000	UNID	0,35	1.750,00
059	MICROTUBOS DE POLIETILENO, COR NEUTRA, GRADUADO, CAPACIDADE PARA ATE 5,0 ml, COM TAMPA DE ROSCA E AU	5.000	UN	0,50	2.500,00
061	PERA DE BORRACHA PARA PIPETAS C/ 3 VIAS	10	UNID.	9,00	90,00
069	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL	30	UNID.	30,00	900,00
070	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 1 - 10 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
071	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 5 - 50 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
072	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 5 - 100 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
073	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 20 - 500 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
074	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 50-1000 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,02	200,00
075	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 100-1000 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,02	200,00
079	PROVETA - 500 ML	5	UNID	15,00	75,00
080	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO PARA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (h CG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA P	10.000		0,51	5.100,00
085	SUPORTE PARA CORAR LAMINAS	10	UNIDADE	73,80	738,00
086	SUPORTE PARA BRAÇO REGULÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	20	UNID.	100,00	2.000,00
090	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA PARA LEITURA EXTERNA DA GELADEI	20	UNID	40,00	800,00
092	TIRAS REATIVAS PARA UROANALISE CONTENDO 13 AREAS DE LEITURA, SENDO QUE NÃO HAJA INTERFERENCIA COM AC	30.000	UN	1,20	36.000,00
093	TUBO DE ENSAIO 75mm X 10 mm	1.000	UNIDADE	0,09	90,00
094	TUBO DE ENSAIO 100 mm X 15 mm -	1.000	UNIDADE	0,18	180,00
095	VDRL (ANTÍGENO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS, ANTÍGENO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CARDIOLIP	24	KIT	39,00	936,00
Total do Fornecedor: 120.961,00					
HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA					
010	BICO DE BUSEM	2	UNID.	40,00	80,00
018	CRONÔMETRO DIGITAL	5	UNID.	25,00	125,00
020	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO PH 7,0-7,5	48	GAL	22,00	1.056,00
030	FORMOL A 37 OU 40%	100	LT	7,65	765,00
033	FUNIL DE VIDRO DIÂMETRO 15mm	5	UNID.	12,00	60,00
035	GIEMSA SOLUÇÃO P/ COLORAÇÃO HEMATOLOGICA	20	LT	36,11	722,20
036	GLICERINA BIDESTILADA - 1000 ML	50	LT	9,20	460,00
042	LAMINULA DE VIDRO 22X22 (CAIXA C/ 200 UNID.)	100	CX	1,75	175,00
045	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ESPELHADA 120 V 30W	20	UNID	72,00	1.440,00
049	MAY GRUNWALD - SOLUÇÃO P/ COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA, FRASCO 1000 ml.	30	LT	24,50	735,00
062	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 1ML	50	UNID.	1,85	92,50
063	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 2ML	50	UNID.	1,95	97,50
064	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 5ML	50	UNID.	2,40	120,00
065	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 10ML	50	UNID.	2,40	120,00
066	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 20 ml	50	UNID.	5,40	270,00
067	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/100- 1,0ML	50	UNID.	1,95	97,50
068	PIPETA DE WESTERGREEM 200 mm	100	UNID.	1,50	150,00
076	PROVETA 2/1 - 50 ml	5	UNIDADE	4,90	24,50

077	PROVETA 1/2 - 100ml	5	UNID.	7,50	37,50
078	PROVETA - 250ml	5	UNID	18,00	90,00
087	SUPORTE TIPO BANDEJA ORGANIZADOR DE COLETORES DE URINA E FEZES PARA 40 COLETORES	10	UNIDADE	30,00	300,00
089	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA	10	UNID	29,00	290,00
Total do Fornecedor: 7.307,70					
LAB SHOPING DIAGNOSTICA LTDA					
088	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DE ANTIGENO DA DENGUE - TESTE RAPIDO ANTI DENGUE	2.000	UNID	4,30	8.600,00
Total do Fornecedor: 8.600,00					
Total Geral: 260.884,50					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto, relatando o numero de registro na ANVISA, quando obrigatório.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, CONTA E BANCO.				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FB2EA36F



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO II PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015

Valor Base da Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receita Orçada Exercício de 2015	28.441.167,37	33.453.340,31	19.768.942,57	17.251.199,88	17.694.136,09	16.038.953,40	16.248.765,29	16.971.450,69	16.038.953,40	15.899.078,81	15.899.078,81	19.419.256,08	233.124.322,72
	12,20%	14,35%	8,48%	7,40%	7,59%	6,88%	6,97%	7,28%	6,88%	6,82%	6,82%	8,33%	100,00%

Classif.:	Unidade Orçamentária:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.462.170,00	1.719.847,50	1.016.328,00	886.890,00	909.661,50	824.568,00	835.354,50	872.508,00	824.568,00	817.377,00	817.377,00	998.350,50	11.985.000,00
02.02	ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	2.250.734,41	2.647.380,23	1.564.444,90	1.365.199,56	1.400.251,98	1.269.266,62	1.285.870,40	1.343.061,19	1.269.266,62	1.258.197,43	1.258.197,43	1.536.771,94	18.448.642,72
02.03	AGRONEGÓCIOS	364.292,00	428.491,00	253.212,80	220.964,00	226.637,40	205.436,80	208.124,20	217.380,80	205.436,80	203.645,20	203.645,20	248.733,80	2.986.000,00
02.04	CULTURA	506.544,00	595.812,00	352.089,60	307.248,00	315.136,80	285.657,60	289.394,40	302.265,60	285.657,60	283.166,40	283.166,40	345.861,60	4.152.000,00
02.05	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	136.884,00	161.007,00	95.145,60	83.028,00	85.159,80	77.193,60	78.203,40	81.681,60	77.193,60	76.520,40	76.520,40	93.462,60	1.122.000,00
02.06	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.332.484,00	1.567.307,00	926.185,60	808.228,00	828.979,80	751.433,60	761.263,40	795.121,60	751.433,60	744.880,40	744.880,40	909.802,60	10.922.000,00
02.07	EDUCAÇÃO	5.492.544,31	6.460.492,69	3.817.768,50	3.331.543,27	3.417.082,89	3.097.434,82	3.137.953,59	3.277.518,24	3.097.434,82	3.070.422,31	3.070.422,31	3.750.237,22	45.020.855,00
02.08	ESPORTE E JUVENTUDE	188.856,00	222.138,00	131.270,40	114.552,00	117.493,20	106.502,40	107.895,60	112.694,40	106.502,40	105.573,60	105.573,60	128.948,40	1.548.000,00
02.09	FAZENDA	2.737.070,00	3.219.422,50	1.902.488,00	1.660.190,00	1.702.816,50	1.543.528,00	1.563.719,50	1.633.268,00	1.543.528,00	1.530.067,00	1.530.067,00	1.868.835,50	22.435.000,00
02.10	GOVERNO	471.042,00	554.053,50	327.412,80	285.714,00	293.049,90	265.636,80	269.111,70	281.080,80	265.636,80	263.320,20	263.320,20	321.621,30	3.861.000,00
02.11	OPERAÇÕES URBANAS	3.080.378,00	3.623.231,50	2.141.115,20	1.868.426,00	1.916.399,10	1.737.131,20	1.759.855,30	1.838.127,20	1.737.131,20	1.721.981,80	1.721.981,80	2.103.241,70	25.249.000,00
02.12	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	780.434,00	917.969,50	542.465,60	473.378,00	485.532,30	440.113,60	445.870,90	465.701,60	440.113,60	436.275,40	436.275,40	532.870,10	6.397.000,00
02.13	SAÚDE	9.004.920,65	10.591.853,39	6.259.157,96	5.462.001,05	5.602.241,62	5.078.184,76	5.144.614,50	5.373.428,06	5.078.184,76	5.033.898,27	5.033.898,27	6.148.441,72	73.810.825,00
02.14	TRÂNSITO E TRANSPORTE	632.814,00	744.334,50	439.857,60	383.838,00	393.693,30	356.865,60	361.533,90	377.613,60	356.865,60	353.753,40	353.753,40	432.077,10	5.187.000,00
TOTAL		28.441.167,37	33.453.340,31	19.768.942,57	17.251.199,88	17.694.136,09	16.038.953,40	16.248.765,29	16.971.450,69	16.038.953,40	15.899.078,81	15.899.078,81	19.419.256,08	233.124.322,72

NOTA: a) Foi utilizada como valor base para a distribuição dos valores mensais da Receita, apenas as projeções das Fontes de Recursos Ordinários (100), das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102), referentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

b) Os valores percentuais mensais das receitas foram obtidos de acordo com a arrecadação das Receitas com as Fontes de Recursos Ordinários (100), Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102) da Prefeitura Municipal de Divinópolis no exercício de 2014.

c) Para a distribuição das despesas, foi verificado quanto se projetou de utilização de Recursos Ordinários (100), Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102), em cada uma das Unidades Orçamentárias Municipais, distribuindo assim proporcionalmente os referidos valores.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66D454DC